SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 10 de Outubro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3058

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0710098/2022-GP

Abaiara – Ceará, 07 de Outubro de 2022.
O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - EXONERAR, **MARCOS SERAFIM TEIXEIRA** do cargo, de provimento em comissão, de Diretor Escolar da Secretaria Municipal de Educação, portaria n° **0209088/2022-GP.**

Art. 2° - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 07 de Outubro de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:44B086F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
COMUNICAÇÃO DE RECURSO

Comunicação de Recurso - A CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a empresa **H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** ingressou com Recurso Administrativo junto ao julgamento da FASE DE HABILITAÇÃO, referente ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública 2022.07.07.1. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, ou pelo e-mail: liciara2017@outlook.com no horário de 08:00 às 12:00 hs.

Abaiara/CE, 07 de outubro de 2022.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:66F9845A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com/, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2022.10.07.1 - SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) envasado em botijão de 13 kg, para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, com abertura marcada para o dia 24 de outubro de 2022, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 11 de outubro de 2022, às 13:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/ e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo E-mail liciara2017@outlook.com.

Abaiara/CE, 07 de outubro de 2022

MAGLIONIO SAMPAIO ARARUNA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:F8A5EC8C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE ALTO SANTO
PORTARIA N° 289/2022 - IPASA

EXONERAR o(a) Sr.(a) MICHELE SOARES DE OLIVEIRA, lotado(a) na INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1°. **EXONERAR** o(a) Sr. (a) **MICHELE SOARES DE OLIVEIRA**, portador(a) do **CPF n° XXX.858.963-XX**, ocupante do cargo comissionado de **PRESIDENTE,** lotado(a) na **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:318353F1

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE ALTO SANTO
PORTARIA N° 296/2022 - IPASA

DESIGNAR o(a) Sr(ª). MARIA HELIOFABIA BEZERRA DA SILVA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1°. **DESIGNAR** o(a) Sr(a). **MARIA HELIOFABIA BEZERRA DA SILVA**, portador(a) do **CPF n° XXX.781.623-XX**, para exercer o cargo de **PRESIDENTE**, símbolo **EXE 6**, lotado no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALTO SANTO**, criado através da **Lei nº 701, de 20 de janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:8E38C6F9

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE ALTO SANTO
PORTARIA N° 310/2022 - IPASA

EXONERAR o(a) Sr.(a) MARIA HELIOFABIA BEZERRA DA SILVA, lotado(a) na INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1°. **EXONERAR** o(a) Sr. (a) **MARIA HELIOFABIA BEZERRA DA SILVA**, portador(a) do **CPF n° XXX.781.623-XX**, ocupante do cargo comissionado de **PRESIDENTE,** lotado(a) na **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:7122DAA9

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE ALTO SANTO
PORTARIA N° 314/2022 - IPASA

NOMEAR o(a) Sr(ª). MARIA HELIOFABIA BEZERRA DA SILVA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1°. **NOMEAR** o(a) Sr(a). **MARIA HELIOFABIA BEZERRA DA SILVA**, portador(a) do **CPF n° XXX.781.623-XX**, para exercer o cargo de **PRESIDENTE**, símbolo **EXE 6**, lotado no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE ALTO SANTO**, criado através da **Lei nº 701, de 20 de janeiro de 2017**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, 06 (seis) dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:673D62BC

SECRETARIA DE CONTROLADORIA, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 309/2022 - SECOUT

EXONERAR o(a) Sr.(a) MARIA HELIOFABIA BEZERRA DA SILVA, lotado(a) na SECRETÁRIA DE CONTROLADORIA, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1°. **EXONERAR** o(a) Sr. (a) **MARIA HELIOFABIA BEZERRA DA SILVA**, portador(a) do **CPF n° XXX.781.623-XX**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO,** lotado(a) na **SECRETÁRIA DE CONTROLADORIA, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:5878641C

SECRETARIA DE CONTROLADORIA, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA N° 315/2022 - SECOUT

DESIGNAR o(a) Sr(ª). MARIA HELIOFABIA BEZERRA DA SILVA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1°. **DESIGNAR** o(a) Sr(a). **MARIA HELIOFABIA BEZERRA DA SILVA**, portador(a) do **CPF n° XXX.781.623-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**, símbolo **EXE 12**, lotado na **SECRETÁRIA DE CONTROLADORIA, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL**, criado através da **Lei nº 759, de 15 de março de 2021**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, 06 (seis) dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:78C8436B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 286/2022 - SEAD

EXONERAR o(a) Sr.(a) FRANCISCO ALBER NOGUEIRA BESSA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1°. **EXONERAR** o(a) Sr. (a) **FRANCISCO ALBER NOGUEIRA BESSA**, portador(a) do **CPF n° XXX.322.103-XX**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR DE TRIBUTOS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:ED78F2AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
PORTARIA N° 285/2022 - SEAGRI

EXONERAR o(a) Sr.(a) JOSÉ ADAIL CRISPIM ROGÉRIO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1°. **EXONERAR** o(a) Sr. (a) **JOSÉ ADAIL CRISPIM ROGÉRIO**, portador(a) do **CPF n° XXX.525.543-XX**, ocupante do cargo comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:608D5EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 288/2022 - SEDUC

EXONERAR o(a) Sr.(a) JUAREZ NEVES ANSELMO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1°. **EXONERAR** o(a) Sr. (a) **JUAREZ NEVES ANSELMO**, portador(a) do **CPF n° XXX.428.283-XX**, ocupante do cargo comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:C1EE58DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 290/2022 - SEDUC

NOMEAR o(a) Sr(ª). MARIA GIRLENE DE ALMEIDA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **MARIA GIRLENE DE ALMEIDA**, portador(a) do **CPF n° XXX.707.783-XX**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO FINANCEIRO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, criado através da **Lei nº 843, de 27 (vinte e sete) de setembro de 2022**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:5708E983

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N° 298/2022 - SEDUC

EXONERAR a PEDIDO do(a) servidor(a) FRANCISCA DAS CHAGAS DE FREITAS no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) público(a) municipal **FRANCISCA DAS CHAGAS DE FREITAS,** matrícula nº **166497-4**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,** no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** requereu a sua exoneração do cargo **EFETIVO** deste Município.

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR a pedido do(a) servidor(a) **FRANCISCA DAS CHAGAS DE FREITAS,** portador(a) do **CPF n° XXX.596.083-XX,** do cargo **EFETIVO** de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 04 (quatro) dias do mês de Outubro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:85894CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 287/2022 - SEGOV

EXONERAR o(a) Sr.(a) JOSE JARDEL BEZERRA DA COSTA ALVES, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1°. **EXONERAR** o(a) Sr. (a) **JOSE JARDEL BEZERRA DA COSTA ALVES**, portador(a) do **CPF n° XXX.459.663-XX**, ocupante do cargo comissionado de **ASSISTENTE DE GESTÃO,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:02E27C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 297/2022 - SEGOV

NOMEAR o(a) Sr(ª). FRANCISCO PORTO DE LIMA no cargo que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **FRANCISCO PORTO DE LIMA**, portador(a) do CPF**: XXX.613.028-XX**, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE GESTÃO,** símbolo **EXE 13**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** criado através Lei Municipal n° Lei Municipal n° 701, de 20 de Janeiro de 2017, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 04 (quatro) dias do mês de Outubro de 2022.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira dos Reis
Código Identificador:011C4D6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.10.04.02 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - PE/SRP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 2022.10.04.02. O ORDENADOR DE DESPESAS DA

SECRETARIA DE SAÚDE, VEEM PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - PE/SRP**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A A Z (GENÉRICOS E SIMILARES) DO TIPO MENOR PREÇO CONSIDERANDO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO EM CIMA DOS VALORES DE MEDICAMENTOS DA TABELA "CMED – ANVISA VIGENTE" DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS PARA O MUNICÍPIO DE ARATUBA.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARATUBA/SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADA: **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 06.053.353/0001-36**. VALOR GLOBAL: **R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).** VIGÊNCIA: **04/10/2022 À 30/12/2022**. ASSINAM PELAS PARTES: JOSENIR FILHO RODRIGUES VITOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, CPF Nº. 953.519.653-72, PELA EMPRESA: ADRIANO PAULO BORGES GOMES – CPF: 303.164.993-15.

ARATUBA/CE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:48513953

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz, através da comissão de licitação torna público o **Extrato de Contrato nº 2022.10.04.1** da **Tomada de Preços nº 2022.07.04.1**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 1(UM) MATADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, CONFORME MAPP 1339, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DESTE MUNICÍPIO. Contratado: **V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, Valor **R$ 1.323.921,58 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos)**. Dotação Orçamentária: **20.605.0462.1.016**, elemento de despesas: **44.90.51.00**. Vigência do Contrato: 150 (Cento e cinquenta) dias. Contratante: José Gomes Nogueira da Silva. Arneiroz-Ce.

Arneiroz-Ce, 04 de outubro de 2022

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:1499791F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA N° 2022.08.03.1. -

AvisodeRecurso– Concorrência n° 2022.08.03.1.A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa**F R ARCANJO MATOS LTDA**ingressou comRecursoAdministrativo contra a sua inabilitação, junto ao julgamento da fase de habilitação referente ao Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº2022.08.03.1.Maiores informações na sede da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 07 de outubro de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO–
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:A777FCB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 130/2022

PORTARIA n.º 130/2022
Assaré/CE,30 de setembro de 2022.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal Efetivo a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, no usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Assaré/CE;
CONSIDERANDO*o pedido de exoneração do Servidor Público, Ivan Eudes Gonçalves de Brito, ocupante do cargo de agente administrativo;***RESOLVE:**

Art. 1°.EXONERARa pedido o Servidor Público Municipal, **Natália Antunes da Silva Góes Pinheiro**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo públicomencionado no art. 1º.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré/CE

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:EF386407

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 56, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

RETIFICA DECRETO Nº 47, DE 11 DE AGOSTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Barbalha e no Decreto Federal n 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações da Lei n 2.786/56 e Lei n 6.602/78.

RESOLVE DECRETAR:

Art.1º- Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, um IMÓVEL localizado na Zona De Expansão Urbana, com área a ser desapropriada de 102.330,437m², nesta cidade, e com as seguintes limitações, que contam com a seguinte descrição iniciando este perímetro Partindo do marco M01, de coordenadas geográfica de Latitude S 7°18'11,141" e Longitude WO 39°14'23,151", DatumSIRGAS - 2000 e pela coordenada plana UTM9.192.735,000 m Norte e 473.535,078 m Leste, AZ 161°04'14.58", percorrendo uma distância de 199,57 m, neste trecho confrontando com as TERRAS DA USINA MANOEL COSTA FILHO, chega-se ao M02, de coordenada geográfica de Latitude S 7°18'17.290" e Longitude WO 39º14'21,043", e pela

coordenada plana UTM 9.192.546,219 m Norte e 473.599,820 m Leste, AZ 228°33'34.40", percorrendo uma distância 417,65 m, neste trecho confrontando novamente, com as TERRAS DA USINA MANOEL COSTA FILHO, chega-se ao M03, de coordenada geográfica de Latitude S 7°18'26.286" e Longitude WO 39°14'31.259", e pela coordenada plana UTM 9.192.269,800 m Norte e 473.286,730 m Leste, AZ 316°16'53.32", percorrendo uma distância 80,97 m, neste trecho confrontando com OS HERDEIROS DE JOÃO SARAIVA DA CRUZ, chega-se ao M04 de coordenada geográfica de Latitude S7°18'24.379" e Longitude WO 39°14'33.083", e pela coordenada plana UTM 9.192.328,323m Norte e 473.230,768 m Leste, AZ 41°03'33.05", percorrendo uma distância 47,54 m, neste trecho confrontando com OS HERDEIROS DE ADERSON CRUZ, chega-se ao M05 de coordenada geográfica de Latitude S7°18'23.212" e Longitude WO 39°14'32.064", e pela coordenada plana UTM 9.192.364,173 m Norte e 473.261,997 m Leste, AZ 26°49'16.18", percorrendo uma distância 143,76 m, neste trecho confrontando novamente, com OS HERDEIROS DE ADERSON CRUZ, chega-se ao M06 de coordenada geográfica de Latitude S7°18'19.035" e Longitude WO 39°14'29.946", e pela coordenada plana UTM 9.192.492,476 m Norte e 473.326,867 m Leste, AZ 330°04'32.57", percorrendo uma distância 204,67 m, neste trecho confrontando novamente, com OS HERDEIROS DE ADERSON CRUZ, chega-se ao M07 de coordenada geográfica de Latitude S7°18'13.257" e Longitude WO 39°14'33.273", e pela coordenada plana UTM 9.192.669,868 m Norte e 473.224,762 m Leste, AZ 345°42'20.77", percorrendo uma distância 51,16 m, neste trecho confrontando novamente, com OS HERDEIROS DE ADERSON CRUZ, chega-se ao M08 de coordenada geográfica de Latitude S7°18'11.645" e Longitude WO 39°14'33.693", e pela coordenada plana UTM 9.192.719,371m Norte e 473.211,842 m Leste, AZ 87°13'54.51", percorrendo uma distância 323,61 m, neste trecho confrontando com a RODOVIA CE-96, chega-se ao M01 de coordenadas já descritas anteriormente, com isso fechando a poligonal.

Art.2º- A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art.3º- O objetivo da desapropriação consiste na construção de parque industrial.

Art.4º- O valor da presente Desapropriação é de R$ 250.709,55 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Laudo de Avaliação em anexo firmado pela Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através da Portaria nº 02.05.002/2022.

Art.5º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento público municipal, consignada sob nº. 1476.4.4.90.61.00.

Art.6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 07 de outubro de 2022.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:E9DC633F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
01-CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**AILA MARIA FAVELA MONTEIRO**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO ESTRELA**), com validade de (**31/08/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:7868B3D5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
02-CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**FERNANDA DANTAS LIMA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SANTANA**), com validade de (**02/09/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:741D31A8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
03-CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**RAFAELLY GRANGEIRO FERREIRA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BREIJINHO**), com validade de (**02/09/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:E39B4B28

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
04-CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**SOLIANA DOS SANTOS NASCIMENTO**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**PROPRIEDADE LEITE**), com validade de (**02/09/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:5E86721D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
05-CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**ANDRE VIEIRA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SANTO ANTONIO**), com validade de (**02/09/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:3D8B24D5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
06-CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**LUANA MAYARA DA SILVA**)

Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**PISCICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SANTANA 2**), com validade de (**05/09/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:63966389

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
07-CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**ENISIA MARIA PEDROSA DANTAS**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**BOVINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BETANIA**), com validade de (**05/09/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:F9B68ECE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
08-CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**CICERA BARROS LOPES TAVARES**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**CONFEITARIA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO TAQUARI**), com validade de (19/**09/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:A3DE1F07

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
09-CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**CICERO GARCIA DOS SANTOS**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**APICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BETANIA**), com validade de (05/**09/2023**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:DCF39678

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
10-CONCESSSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**RAIMUNDO VICENTE PEREIRA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BREIJINHO**), com validade de (06/**09/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:93356A92

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.10.07.1.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2022.10.07.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2022.10.07.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na operacionalização, acompanhamento e integração dos estagiários junto a Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, incluindo as atividades acadêmicas de nível, superior, médio e técnico-profissionalizante de até 225 (duzentos e vinte e cinco) estagiários, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 24 de outubro de 2022, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 11 de outubro de 2022, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com e https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 07 de outubro de 2022,

GLEYLLSON FERNANDES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:2D485FA2

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2022.10.07.2.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Tomada de Preços n° 2022.10.07.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2022.10.07.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados no restabelecimento das vias Urbanas e Rurais e contenção no residencial Pedro Raimundo da Cruz no Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (MANUTENÇÃO DO FUNMPDEC), através do Programa de Trabalho nº 06.182.2218.22.BO.6500, Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes marcado para o dia 26 de outubro de 2022, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 07 de outubro de 2022,

MOISES SOUZA DOMINGOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:1971784A

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2022.10.07.3.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Tomada de Preços n° 2022.10.07.3. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2022.10.07.3, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na recuperação de trechos destruídos do Canal Riacho do Ouro, localizado na Avenida Costa Cavalcanti no Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (MANUTENÇÃO DO FUNMPDEC), através do Processo nº 59053.007811/2022-82, Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes marcado para o dia 27 de outubro de 2022, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 07 de outubro de 2022,

MOISES SOUZA DOMINGOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:8F579EF6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO Nº 029/2022

CONVOCAÇÃO Nº 029/2022

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s no Concurso Publico Nº. 001/2019, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Convocação na Imprensa Local do Município, Diário Oficial do Município, e no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de BREJO SANTO- CE , de 08:00 horas as 12:00 horas, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos, para POSSE e NOMEAÇÃO.

• Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)

• Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral

• Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)

• Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)

• Fotocópia autenticada do Cartão do CPF

• Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, **bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.**

• 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)

• Fotocópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos
• Fotocópia da Carteira de Vacinação para menores de seis anos (maior de sete anos declaração da escola)

• Declaração de que não possuem dependentes

• Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia)

• Atestado da Perícia Médica e Psicológica de que está apto físico e mentalmente para assumir o cargo

• Declaração de Acumulação de Cargos
• Declaração de Imposto de Renda apresentado a Receita Federal
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal

• Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
• Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação, ficando desde já cientes das vagas em aberto para carga horária DIURNA e NOTURNA.

FRANCISCA OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 07 de Outubro de 2022.

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:7553F3B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO ao CONTRATO Nº 2022.07.01-011 REFERENTE AO PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG – PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ATRAVÉS SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS E A EMPRESA FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS. OBJETO:AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE", diluição de valor, oriundos do processo de PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG. SIGNATÁRIOS: Rosalva Pereira de Sousa Lima- Secretário de Governo e Assuntos Políticos e Francisca Maria de Lima Arrais-Representante Legal – empresa FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS.
DATA DO ADITIVO: 06 de setembro de 2022.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO ao CONTRATO Nº 2022.07.01-013 REFERENTE AO PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG – PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANBISMO E A EMPRESA FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE", diluição de valor, oriundos do processo de PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG. SIGNATÁRIOS Regislane Maria Pereira Rocha Santos - Secretária de Políticas para a Saúde e Francisca Maria de Lima Arrais-Representante Legal – empresa FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS.
DATA DO ADITIVO: 06 de setembro de 2022.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO ao CONTRATO Nº 2022.07.01-015 REFERENTE AO PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG – PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ATRAVÉS DA da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO E A EMPRESA FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE, diluição de valor, oriundos do processo de PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG. SIGNATÁRIOS: Maria Gonçalves de Oliveira-Secretária de Políticas para a Educação e Francisca Maria de Lima Arrais-Representante Legal – empresa FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS.
DATA DO ADITIVO: 06 de setembro de 2022.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO ao CONTRATO Nº 2022.07.01-012 REFERENTE AO PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG – PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESPORTO E A EMPRESA FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE", diluição de valor, oriundos do processo de PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG. SIGNATÁRIOS: Juceando Francisco de Sousa- Secretário de Desporto e Francisca Maria de Lima Arrais-Representante Legal – empresa FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS.
DATA DO ADITIVO: 06 de setembro de 2022.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO ao CONTRATO Nº 2022.07.01-009 REFERENTE AO PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG – PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ATRAVÉS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E A EMPRESA FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE", diluição de valor, oriundos do processo de PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG. SIGNATÁRIOS: Antônia Ivete Fortaleza Cavalcante - Secretária de Desenvolvimento Rural e Francisca Maria de Lima Arrais-Representante Legal – empresa FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS.
DATA DO ADITIVO: 06 de setembro de 2022.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO ao CONTRATO Nº 2022.07.01-014, REFERENTE AO PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG – PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL E TRABALHO E A EMPRESA FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE", diluição de valor, oriundos do processo de PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG. SIGNATÁRIOS Paulo Roberto Alves de Souza -Secretário de Assistência Social e Trabalho e Francisca Maria de Lima Arrais-Representante Legal – empresa FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS.
DATA DO ADITIVO: 06 de setembro de 2022.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO ao CONTRATO Nº 2022.07.01-012 REFERENTE AO PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG – PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANBISMO E A EMPRESA FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE", diluição de valor, oriundos do processo de PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG. SIGNATÁRIOS: Wanderson Costa Guedes - Secretário de Obras e Urbanismo e Francisca Maria de Lima Arrais-Representante Legal – empresa FRANCISCO DAS CHAGAS ARRAIS.
DATA DO ADITIVO: 06 de setembro de 2022.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:DFA56F17

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO ao CONTRATO Nº 2022.07.01-005 REFERENTE AO PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG – PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANBISMO E A EMPRESA L.PÉRICLES FERREIRA. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE", diluição de valor, oriundos do processo de PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG. SIGNATÁRIOS: Wanderson Costa Guedes - Secretário de Obras e Urbanismo e Luiz Péricles Ferreira -Representante Legal – empresa L.PÉRICLES FERREIRA.
DATA DO ADITIVO: 06 de setembro de 2022.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO ao CONTRATO Nº 2022.07.01-007 REFERENTE AO PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG – PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANBISMO E A EMPRESA L.PÉRICLES FERREIRA. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE", diluição de valor, oriundos do processo de PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG. SIGNATÁRIOS: Paulo Roberto Alves de Souza - Secretário de Assistência Social e Trabalho e Luiz Péricles Ferreira -Representante Legal – empresa L.PÉRICLES FERREIRA.
DATA DO ADITIVO: 06 de setembro de 2022.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO ao CONTRATO Nº 2022.07.01-002 REFERENTE AO PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG – PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ATRAVÉS SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E A EMPRESA L. PÉRICLES FERREIRA. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE", diluição de valor, oriundos do processo de PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG. SIGNATÁRIOS: Antônia Ivete Fortaleza Cavalcante - Secretária de Desenvolvimento Rural e Luiz Péricles Ferreira-Representante Legal – empresa L. PÉRICLES FERREIRA.
DATA DO ADITIVO: 06 de setembro de 2022.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO ao CONTRATO Nº 2022.07.01-002 REFERENTE AO PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG – PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESPORTO E A EMPRESA L. PÉRICLES FERREIRA. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE", diluição de valor, oriundos do processo de PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG. SIGNATÁRIOS: Juceando Francisco de Sousa- Secretário de Desporto e Luiz Péricles Ferreira-Representante Legal – empresa L. PÉRICLES FERREIRA.
DATA DO ADITIVO: 06 de setembro de 2022.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO ao CONTRATO Nº 2022.07.01-008 REFERENTE AO PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG – PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ATRAVÉS DA da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO E A EMPRESA L. PÉRICLES FERREIRA. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE", diluição de valor, oriundos do processo de PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG. SIGNATÁRIOS: Maria Gonçalves de Oliveira- Secretária de Políticas para a Educação e Luiz Péricles Ferreira-Representante Legal – empresa L. PÉRICLES FERREIRA.
DATA DO ADITIVO: 06 de setembro de 2022.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO ao CONTRATO Nº CONTRATO Nº 2022.07.01-006 REFERENTE AO PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG – PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANBISMO E A EMPRESA L. PÉRICLES FERREIRA.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE", diluição de valor, oriundos do processo de PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG. SIGNATÁRIOS Regislane Maria Pereira Rocha Santos - Secretária de Políticas para a Saúde e Luiz Péricles Ferreira-Representante Legal – empresa L. PÉRICLES FERREIRA.
DATA DO ADITIVO: 06 de setembro de 2022.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO ao CONTRATO Nº 2022.07.01-004, REFERENTE AO PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG – PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ATRAVÉS SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS E A EMPRESA L. PÉRICLES FERREIRA. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE", diluição de valor, oriundos do processo de PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG. SIGNATÁRIOS: Rosalva Pereira de Sousa Lima- Secretário de Governo e Assuntos Políticos e Luiz Péricles Ferreira-Representante Legal – empresa L. PÉRICLES FERREIRA.
DATA DO ADITIVO: 06 de setembro de 2022.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:B4BE4F86

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.07.01-016, REFERENTE AO PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG – PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ATRAVÉS DA da SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO E A EMPRESA Projeção Comercio de Derivados de Petróleo LTDA. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE, diluição de valor, oriundos do processo de PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG. SIGNATÁRIOS: Maria Gonçalves de Oliveira-Secretária de Políticas para a Educação e Wilson Pereira de Noca, Representante Legal – empresa Projecao Comercio De Derivados de Petróleo LTDA.
DATA DO ADITIVO: 06 de setembro de 2022.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO ao CONTRATO Nº 2022.07.01-013 REFERENTE AO PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG – PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS P0ARA A SAÚDE E A EMPRESA PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA . OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE", diluição de valor, oriundos do processo de PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG. SIGNATÁRIOS Regislane Maria Pereira Rocha Santos - Secre-tária de Políticas para a Saúde e Wilson Pereira de Noca - Representante Legal – empresa Pro-jecão Comercio De Derivados de Petróleo LTDA.
DATA DO ADITIVO: 06 de setembro de 2022.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO ao CONTRATO Nº 2022.07.01-011 REFERENTE AO PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG – PARTES: O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ATRAVÉS SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS E A EMPRESA PROJECÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. OBJETO:AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE", diluição de valor, oriundos do processo de PREGÃO Nº 2021.12.20.01.PP.FG. SIGNATÁRIOS: Rosalva Pereira de Sousa Lima- Secretário de Governo e Assuntos Políticos e Wilson Pereira de Noca - Representante Legal – empresa Projeção Comércio de Derivados de Petróleo LTDA.
DATA DO ADITIVO: 06 de setembro de 2022.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:9ED8B2EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2022.09.13.070 - PP - SEDUC** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2022.09.13.070 - PP - SEDUC** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI – EPP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº.10.520, DE 17/07/02 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE AS PARTES DECLARAM CONHECER, SUBORDINANDO-SE.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE SETEMBRO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 70.350,00 (SETENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0702.12.361.1204.2.013 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CÉLIA MARINHO ALBANO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: LUCAS DOS SANTOS HOLANDA.

CHOROZINHO–CE, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:99A98E2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001. 2022.09.05.068 - PP - SMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão n.º **2022.09.05.068 - PP - SMS** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICO HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE EM CONFORMIDADE COM O MAPP Nº 4740**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: NUCLEO DE REFERÊNCIA EM SERVIÇOS DE OFTALMOLOGISTA DO CEARA LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17/07/02 E, SUBSIDIARIA-MENTE, A LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE AS PARTES DECLARAM CONHECER, SUBORDINANDO-SE.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE OUTUBRO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 100.015,70 (CEM MIL, QUINZE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.302.1003.2.033 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

ASSINA PELA CONTRATADA: EDMAR OLIVEIRA GUEDES JUNIOR E DANIELLE LIMEIRA LIMA COSTA.

CHOROZINHO–CE, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A8D31DCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°042/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 042, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

PRORROGA AS MEDIDAS DE CONTROLE DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL N° 034 DE 13 DE JUNHO DE 2022 E DO DECRETO ESTADUAL Nº34.795, DE 11 DE JUNHO DE 2022.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o Estado vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia, sempre primando pela adoção de medidas baseadas nas recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde;
CONSIDERANDO o resultado de reunião do comitê estratégico encarregado da definição das medidas de controle da Covid-19 no Estado do Ceará, o qual é constituído por técnicos especialistas, por autoridades do governo e, na condição de observadores, por chefes e representantes dos Poderes constituídos;
CONSIDERANDO que, apesar da melhora dos dados epidemiológicos e assistências, ainda há necessidade de cuidados pela população para controle da Covid-19;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 34.795, de 11 de junho de 2022, que dispõe sobre as medidas de controle da Covid-19 no Estado do Ceará;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 034 de 13 de junho de 2022;
CONSIDERANDO, as disposições estabelecidas pelo Decreto Estadual n° 34.885, de 05 de agosto de 2022,
D E C R E T A:
Art. 1º. Do dia 08 a 21 de agosto de 2022, as medidas de controle da Covid-19, no Município de Chorozinho, reger-se-ão segundo o disposto neste Decreto.
Art. 2º As máscaras têm o importante papel de evitar o contágio da Covid-19, sendo indicado o uso como forma de proteção.
§ 1º Permanece recomendado o uso de máscara por idosos, gestantes, pessoas com comorbidades ou que estejam com sintomas gripais.
§ 2º Continua obrigatório o uso de máscara em transporte coletivo e equipamentos de saúde.
Art. 3º O passaporte sanitário passa a ser recomendado para ingresso nos locais e nas situações previstas, respectivamente, no Decreto Estadual nº 34.795, de 11 de junho de 2022 e Decreto Municipal n° 034 de 13 de junho de 2022.
Art. 4º A Secretaria da Saúde do Estado e os órgãos municipais competentes se encarregarão do monitoramento dos dados epidemiológicos e assistenciais, para avaliação e permanente acompanhamento das medidas de controle da Covid-19.
Parágrafo único. Para o disposto no caput, deste artigo, serão observadas as medidas de proteção sanitárias previstas, respectivamente, no Decreto nº34.795, de 11 de junho de 2022 e Decreto Municipal n° 034 de 13 de junho de 2022.
Art. 5º Ratifica-se, para os efeitos legais, a situação de emergência declarada, respectivamente, no Decreto Estadual nº33.510, de 16 de março de 2020, e Decreto Municipal n° 11, de 17 de março de 2020.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo de eventuais prorrogações ou antecipações.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, 08/08/2022.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7B726ADD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°043/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 043, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

PRORROGA AS MEDIDAS DE CONTROLE DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 042, DE 08 DE AGOSTO DE 2022 E DECRETO ESTADUAL N° 34.885, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 042, de 08 de agosto de 2022 e no Decreto Estadual nº 34.885, de 5 de agosto de 2022, que dispõe sobre as medidas de controle da Covid-19 no Município de Chorozinho e no Estado do Ceará, respectivamente;
CONSIDERANDO que os dados epidemiológicos e assistências da Covid-19 vêm melhorando, embora a pandemia ainda exija alguns cuidados por parte da população;
CONSIDERANDO, as disposições estabelecidas pelo Decreto Estadual n° 34.925, de 18 de agosto de 2022,
D E C R E T A:
Art. 1º. Do dia 22 de agosto a 4 de setembro de 2022 para controle da pandemia da Covid-19, permanecerão em vigor, no Município de Chorozinho, as disposições do Decreto Municipal nº 042, de 08 de agosto de 2022 e Decreto Estadual nº 34.885, de 5 de agosto de 2022.
Art. 2º A Secretaria da Saúde, concorrentemente com os demais órgãos municipais e estaduais competentes, permanecerá vigilante no monitoramento dos dados epidemiológicos e assistenciais da Covid-19, no Município e no Estado do Ceará, para fins de orientação da população e acompanhamento das medidas previstas no Decreto Municipal nº 042, de 08 de agosto de 2022 e Decreto Estadual nº34.885, de 5 de agosto de 2022.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo de eventuais prorrogações ou antecipações.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE, 22/08/2022.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E7AB7A32

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo Quantitativo** – Resultado após Adequação: **Acréscimo** – Espécie: 2ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.11.16.01** – Processo Originário: **Tomada de Preços Nº 2021.09.29.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura** – Contratada: **DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** CNPJ nº **14.218.683/0001-62** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE CROATÁ** – Valor da Alteração: **R$ 56.921,70 (cinquenta e seis mil novecentos e vinte e um reais e setenta centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 882.690,88 (oitocentos e oitenta e dois mil seiscentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)** – Data da Assinatura do

Termo de Alteração Contratual: **25/04/2022** – Fundamentação Legal: **Inciso I do Art. 58, Inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **Danillo Escócio de Souza** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:64A799B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – CONVITE N.º 2022.09.27.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Convite n.º 2022.09.27.1. **EMPRESA(S) HABILITADA(S): JHS SERVIÇOS E OBRAS LTDA., EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI e J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.,** por cumprimento integral às exigências editalícias. Fora destacado que a empresa **J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** apresentou restrição na comprovação de sua regularidade fiscal (provas de regularidade para com a Fazenda Federal e Fazenda Municipal, e relativa à Seguridade Social), sendo-lhe concedido o prazo para regularização da documentação de acordo com o Art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, por se tratar de microempresa. **EMPRESA(S) INABILITADA(S)**: **JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI,** por descumprimento aos itens 3.2.7, 3.2.12, 3.2.13 e 3.2.14 do Edital Convocatório. **Maiores informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 06 de outubro de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:8E1C2B24

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Farias Brito, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Secretário(a) Municipal de Saúde, Maria Marcleide do Nascimento, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação n.º 2022.10.05.1**, conforme segue: **OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados em procedimento médico-hospitalar na aplicação dos medicamentos BEVACIZUMAB (AVASTIN) 400mg e 100mg para tratamento oncológico do paciente João Matias Rodrigues, conforme decisão judicial oriunda do Processo n.º 0800019-28-2022-8-06.0076. **FAVORECIDO(A):** HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.284.505/0001-13. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 84.560,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificado pelo(a) Sr(a) Maria Marcleide do Nascimento, Secretário(a) Municipal de Saúde.

Farias Brito/CE, 06 de outubro de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:B9F6C1AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1001/2022, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova o Aditivo nº 01/2022 ao Regulamento do XXVIII Circuito de Velas da Barra, o qual faz parte integrante deste Decreto, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º. Fica aprovado o Aditivo nº 01/2022 ao Regulamento do XXVIII Circuito de Velas da Barra, o qual faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 06 de outubro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

(O Decreto Municipal nº 852/2022, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtido no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:61B8E50D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO N° 2101.04/2022 – SME - 01° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1408.01/2020-SME/PE-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO N° 2101.04/2022 – SME - 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1408.01/2020-SME/PE-SRP**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE. **CONTRATADO**: ISAC MONTEIRO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 10.815.666/0001-51;**PERCENTUAL:** 25% (Vinte e cinco por cento); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93;

Ordenador de Despesas:
IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Sec. de Educação;

Fortim/CE, 07 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:B679F370

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de FORTIM - CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo **DIA 26 DE OUTUBRO DE 2022** às **09h:30min**, na Sede da Prefeitura (setor de licitação), estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o nº 0510.01/2022-PMF/TP, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO**

DOS SERVIÇOS DE ANÁLISE TÉCNICA DO ARQUIVO FÍSICO DAS ESCOLAS (CRECHES, ENSINOS INFANTIL E FUNDAMENTAL) DA REDE MUNICIPAL, E A TRANSFORMAÇÃO DE DOCUMENTOS EM IMAGENS, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS E SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. O Edital estará à disposição na Sala da CPL, nos dias úteis no horário de 08h00min as 14h00min e nos sites: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/, https://www.fortim.ce.gov.br/.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:733E34EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
ERRATA AO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ERRATA AO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – A Ordenador (a) de Despesa do Município de Frecheirinha/CE, faz publicar esta errata ao extrato da **HOMOLOGAÇÃO** do processo licitatório nº 20220816001, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº PMF-130922/PE01. Onde se lê: R$ 566.950,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais). Leia-se: R$ 566.050,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e cinquenta reais).

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA –
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:BCF98E3C

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMF-130922/PE01; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-130922/PE01; Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação e Desporto; **OBJETO**:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E LITERATURA INFANTIL, DESTINADOS AO PROJETO "APRENDER CONSTRUINDO", PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **Detentor da ARP:** K M LIVRARIA E COM. DE ART. DE PAPELARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 27.304.221/0001-00. **Valor Total Registrado:** R$ 566.050,00. **Vigência:** 01 (um) ano, contados do dia 29 de setembro de 2022**.**

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:69A3672D

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.09.30-001 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-130922/PE01. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CONTRATADA(O):** K M LIVRARIA E COM. DE ART. DE PAPELARIA EIRELI – ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E LITERATURA INFANTIL, DESTINADOS AO PROJETO "APRENDER CONSTRUINDO", PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 566.050,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e cinquenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1001.12.122.0007.2.047, 1002.12.361.0221.2.055, 1002.12.361.0221.2.062, 1002.12.366.0221.2.065, elemento de despesa nº 3.3.30.00. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2022.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:909A3F90

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2021.15.12.01 – Concorrência Pública n° PMF-251101-CP. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** PL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 33.056.057/0001-61, representada pelo Sr. Jaderson Sena Eufrásio. **DATA DE ASSINATURA**: 15 de setembro de 2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste termo será de 4 (quatro) meses, contados a partir do dia 15 de setembro de 2022 e extinguindo-se na data de 15 de novembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula 8° (oitava) no termo contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EUDES ALMEIDA LIMA –
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:672B0140

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2022.05.30.01 – Concorrência Pública n° PMF-251101-CP. **OBJETO:** ACRÉSCIMO QUANTITATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE,. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** PL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 33.056.057/0001-61, representada pelo Sr. Jaderson Sena Eufrásio. **VALOR:** Valor inicial contratado de R$ 176.548,23 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e três centavos) com o acréscimo de R$ 24.829,66 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um valor de **R$ 201.377,89 (duzentos e um mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos)**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** alínea "b" do Inciso II do Caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. **DATA:** 23 de junho 2022. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EUDES ALMEIDA LIMA –
Secretário e Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:88D49866

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Processo Originário: CONCORRÊNCIA Nº CP/01/140622/SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DOMICILIARES, PÚBLICOS, VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE- CE. – Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA – CNPJ Nº 26.033.638/0001-12 – Valor Global: R$ 6.880.808,63 (Seis milhões oitocentos e oitenta mil oitocentos e oito reais e sessenta e três centavos) – Data da Homologação/Adjudicação: 07/10/2022 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 –

ANTONIO EDSON ARAÚJO PIRES.
Secretário/Ordenador de Despesas Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:156830AA

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 6ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2703.18-05/04 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 01.03.18-01TP – Contratante: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Contratada: CONINT CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO EIRELI-ME CNPJ nº 15.078.662/0001-51 – Finalidade: Prorrogação do Prazo dos SERVIÇOS DE GESTÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSO FÍSICO EM ELETRÔNICO POR MEIO DE USO DE SISTEMA LOCADO DE GERENCIAMENTO DE CAPTURA INTELIGENTE DE IMAGENS, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, A GUARDA DIGITAL, O TRATAMENTO DAS IMAGENS, O RECONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE- CE – Nova Vigência: até 26/03/2023 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 27/09/2022 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, da Lei no 8.666/93; e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Amilson Araújo Lopes (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:594C8659

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 6ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2703.18-03/10 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 01.03.18-01TP – Contratante: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Contratada: CONINT CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO EIRELI-ME CNPJ nº 15.078.662/0001-51 – Finalidade: Prorrogação do Prazo dos SERVIÇOS DE GESTÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSO FÍSICO EM ELETRÔNICO POR MEIO DE USO DE SISTEMA LOCADO DE GERENCIAMENTO DE CAPTURA INTELIGENTE DE IMAGENS, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, A GUARDA DIGITAL, O TRATAMENTO DAS IMAGENS, O RECONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Nova Vigência: até 26/03/2023 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 27/09/2022 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, da Lei no 8.666/93; e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Jair Boto Cruz (CONTRATANTE); Amilson Araújo Lopes (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:46A5AEE7

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 6ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2703.18-05/07 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 01.03.18-01TP – Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social – Contratada: CONINT CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO EIRELI-ME CNPJ nº 15.078.662/0001-51 – Finalidade: Prorrogação do Prazo dos SERVIÇOS DE GESTÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSO FÍSICO EM ELETRÔNICO POR MEIO DE USO DE SISTEMA LOCADO DE GERENCIAMENTO DE CAPTURA INTELIGENTE DE IMAGENS, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, A GUARDA DIGITAL, O TRATAMENTO DAS IMAGENS, O RECONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Nova Vigência: até 26/03/2023 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 27/09/2022 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, da Lei no 8.666/93; e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); Amilson Araújo Lopes (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B291F543

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 6ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2703.18-05/06 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 01.03.18-01TP – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: CONINT CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO EIRELI-ME CNPJ nº 15.078.662/0001-51 – Finalidade: Prorrogação do Prazo dos SERVIÇOS DE GESTÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSO FÍSICO EM ELETRÔNICO POR MEIO DE USO DE SISTEMA LOCADO DE GERENCIAMENTO DE CAPTURA INTELIGENTE DE IMAGENS, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, A GUARDA DIGITAL, O TRATAMENTO DAS IMAGENS, O RECONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Nova Vigência: até 26/03/2023 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 27/09/2022 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, da Lei no 8.666/93; e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Amilson Araújo Lopes (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2F36368F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 6ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2703.18-05/05 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 01.03.18-01TP – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: CONINT CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO EIRELI-ME CNPJ nº 15.078.662/0001-51 – Finalidade: Prorrogação do Prazo dos SERVIÇOS DE GESTÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSO FÍSICO EM ELETRÔNICO POR MEIO DE USO DE SISTEMA LOCADO DE GERENCIAMENTO DE CAPTURA INTELIGENTE DE IMAGENS, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, A GUARDA DIGITAL, O TRATAMENTO DAS IMAGENS, O RECONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Nova Vigência: até 26/03/2023 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 27/09/2022 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, da Lei no 8.666/93; e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Amilson Araújo Lopes (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5A895921

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 6ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2703.18-05/08 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 01.03.18-01TP – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: CONINT CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO EIRELI-ME CNPJ nº 15.078.662/0001-51 – Finalidade: Prorrogação do Prazo dos SERVIÇOS DE GESTÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS ATRAVÉS DA TRANSFORMAÇÃO DE PROCESSO FÍSICO EM ELETRÔNICO POR MEIO DE USO DE SISTEMA LOCADO DE GERENCIAMENTO DE CAPTURA INTELIGENTE DE IMAGENS, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, A GUARDA DIGITAL, O TRATAMENTO DAS IMAGENS, O RECONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Nova Vigência: até
26/03/2023 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 27/09/2022 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, da Lei no 8.666/93; e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Amilson Araújo Lopes (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:DCF7FFC7

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 6ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2703.18-03/04 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 01.03.18-02TP – Contratante: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Contratada: CONINT CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO EIRELI-ME CNPJ nº 15.078.662/0001-51 – Finalidade: Prorrogação do Prazo dos SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, RELATIVOS ÀS DECLARAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS, PRESTADAS JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB ENTRE ELAS: DCTF MENSAL, GFIP MENSAL, DIRF CAGED EVENTUAL, RAIS E DIRF ANUAL, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS CERTIDÕES NEGATIVAS DE CUNHO TRIBUTÁRIO FEDERAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE- CE – Nova Vigência: até 26/03/2023 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 27/09/2022 – Fundamentação Legal: Inciso II do art. 57, da Lei no 8.666/93; e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Amilson Araújo Lopes (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:316BBC5A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 0605.22-01/06. – Processo Originário: CHAMADA PÚBLICA N.º CPAF/170322/01/SEDUC – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: ASSOCIACAO COMUNITÁRIA DE SANTO ANTONIO DOS CAMELOS, CNPJ nº 01.192.702/0001-87 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO do contrato de aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar dos alunos da rede pública do município de Guaraciaba do Norte/CE – Valor do Acréscimo: R$ 72.920,63 (setenta e dois mil novecentos e vinte reais) – Novo Valor Global: R$ 363.233,42 (trezentos e sessenta e três mil duzentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 05/10/2022 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea “b” § 1° do art. 65, § Único do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda na Cláusula Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Francisco Hélio Camelo de Paiva (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:747F4E23

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 0605.22-02/06. – Processo Originário: CHAMADA PÚBLICA N.º CPAF/170322/01/SEDUC – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: ASSOCIACAO DOS APICULTORES E AGRICULTURA FAMILIAR DE GUARACIABA DO NORTE, CNPJ nº 07.044.451/0001-70 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO do contrato de aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar dos alunos da rede pública do município de Guaraciaba do Norte/CE – Valor do Acréscimo: R$ 87.182,47 (oitenta e sete mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos) – Novo Valor Global: R$ 435.995,77 (quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 05/10/2022 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea “b” § 1° do art. 65, § Único do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda na Cláusula Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Prudêncio Soares de Oliveira (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8AC71001

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidades Administrativas: SECRETARIA DEPLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS, SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/290822/01/SEPLAF – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE – CNPJ Nº 14.866.182/0001-92 – Valor Global R$ 318.000,00 (Trezentos e dezoito mil reais). – Data da Homologação/Adjudicação: 07/10/2022 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 – Ordenadores de Despesas Municipal: Felipe Carvalho Mendonça; Antonio Edson Araújo Pires; Jefferson Bezerra Lima; Jair Boto Cruz; Daiany de Lima Oliveira; Antonia Evani Araújo Teles Gomes; Ana Maíra Ximenes Oliveira.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C036494F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº **22.02/2022-CP,** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, declarando as empresas: **EMPRESAS HABILITADAS**: **01 -** CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.380.232/0001-48; **02 -** FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO, CNPJ: 32.522.090/0001-77; **03 -** META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI ME, CNPJ: 07.471.421/0001-40; **04 -** KLF SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 35.848.539/0001-80; **05 -** CONSTRUTORA EXITO EIRELI EPP, CNPJ: 03.147.269/0001-93; **06 -** AGF – PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ: 11.022.344.0001-18; **07 –** MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; CNPJ: 07.615.710/0001-75; **08 –** CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.609.311/0001-00; **09 -** GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 72.121.700/00014-45; **10** - VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893-02; **11 –** MR ABSOLUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 40.118.326/0001-32; **12 –** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01; **13 –** CENTRO NORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 05.502.041/0001-08; **14 –** CLENIZALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME; CNPJ: 22.575.652/0001-97; **15 –** IMPAR SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.730.854/0001-33; **16 –** CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, CNPJ: 01.795.971/0001-38; **17 –** A CASA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS, CNPJ: 20.256.412/0001-02; **18 -** PC DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO, CNPJ: 42.968.523/0001-00; **19 –** ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 06.043.276/0001-33; **20 –** REAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 37.452.665/0001-46; **21 –** PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 11.012.912/0001-08; **22 –** ARAÚJO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 39.907.624/0001-22; **23 –** ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 04.302.210/0001-95; **24 –** PODIUM EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 09.527.996/0001-62; **25 –** 2Y CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES, CNPJ: 27.717.419/0001-15; **EMPRESAS INABILITADAS: 01** - CV TOMÉ SERVIÇOS ME, CNPJ: 23.834.673/0001-42**; 02 –** URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃOVIÁRIA EIRELI, CNPJ: 13.259.179/0001-48; **03 –** VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS, CNPJ: 32.744.002/0001-81; **04 -** AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ: 10.480.822/0001-70; **05 –** CSB CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP, CNPJ: 11.962.967/0001-70; **06 –** STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIARIO LTDA, CNPJ: 03.788.024/0001-45; **07** – GPM PROJETOS E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 01.623.193/0001-08; **08 –** SARAIVA EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS, CNPJ: 30.166.388/0001-66; **09 –** CONSTRUTORA N A DUARTE E GOMES LTDA, CNPJ: 17.732.588/0001-70; **10 –** RM CLEMENTE CANDIDO ME CNPJ: 35.214.818/0001-91; **11 -** BV CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 46.070.027/0001-51; **12 –** CONSTRUSER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, CNPJ: 08.701.149/0001-00; **13 –** FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 23.103.016/0001-25; **14 –** BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 41.332.445/0001-56; **15 –** LEAL EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ: 41.774.234/0001-73; **16 –** CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.638.122/0001-57; **17 –** M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS LOC SERT LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE TRANSPORTE, CNPJ: 63.312.771/0001-34; **18 –** CONTECNICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI ME, CNPJ: 29.043.990/0001-27; **19 -** PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 41.211.559/0001-48; **20 –** ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ: 21.725.552/0001-37; **22 -** N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ: 37.408.191/0001-35; **23 –** CONSTRUTORA AG EIRELI, CNPJ: 34.326.829/0001-09; **24 –** MB EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 44.503.742/0001-05; **25 -** ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17; **26 -** FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 17.690.855/0001-94; **27 -** MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, CNPJ: 26.754.240/0001/75; **28 -** ECOS CONSTRUÇÕES, CNPJ: 20.784.805/0001-80; **29 -** TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS, CNPJ: 10.453.927/0001-30; **30 –** HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME, CNPJ: 21.106.785/0001-51; **31 –** A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ: 15.621.138/0001-85; **32 -** CONSTRUTORA ASTRON LTDA, CNPJ:07.422.145/0001-20; **33 -** ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 34.746.608/0001-81; **34 -** D.V RIBEIRO DO NASCIMENTO, CNPJ: 31.420.065/0001-10; **35 –** AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; CNPJ: 22.853.186/0001-64; **36 -** J.S SINDEAUX NETO EIRELI, CNPJ: 23.463.259/0001-74; **37 –** T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.787.147/0001-27; **38 –** G.A RABELO JUNIOR ME, CNPJ: 23.549.313/0001-07; **39 –** M.T. PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – PILAR ENGENHARIA, CNPJ: 38.397.954/0001-52; **40 -** WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 10.932.123/0001-14; **41 –** SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.181.254/0001-23 Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a".

Icó - CE, 07 de Setembro de 2022.

MICHELLE ROQUE GUEDES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:2FE1E2D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 003.2022-TP

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Icó, através da comissão permanente de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS, do Tipo TECNICA E PREÇO,** autuada sob o nº 003/2022 **- TP**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE, tipo regime de execução indireta empreitada por preço unitário, com data de abertura marcada para o dia 14 de Novembro de 2022, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1° Andar, Icó/CE.

Icó/CE, 07 de Outubro de 2022.

MICHELLE ROQUE GUEDES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:D71CEBE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 19.004/2022 - PE

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 19.004/2022 - PE, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "CIRCUITO DA ALEGRIA: ARTICULANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS" CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, A FIM DE CUMPRIR O INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs:00min do dia 10/10/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: ás 08hs00min do dia 21/10/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min ás 08h59min do dia 21/10/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: ás 09hs00min do dia 21/10/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n,1º andar, Gerência, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 07 de outubro de 2022.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:385CA760

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ORGÃO GERENCIADOR DA ATA: **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, CNPJ Nº. 05.716.089/0001-00**. FORNECEDOR REGISTRADO: ***COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA*** **CNPJ Nº 41.250.142/0001-94**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17/07/2002, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº. 10.024, DE 20/09/2019, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR, OBSERVADO O DECRETO FEDERAL Nº. 7.892, DE 23/01/2013, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº. 9.488, DE 30/08/2018, O DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2022, DE 30/03/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.07.04.01-CAM-IGUATU-CE. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO (MESAS E CADEIRAS) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO REFERÊNCIA.** DA VIGÊNCIA: **07 DE OUTUBRO DE 2023**. DATA DA ASSINATURA: **07 DE OUTUBRO DE 2022.** DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO - (PRESIDENTE) / JOELMA MACHADO OLIVEIRA - (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE.

IGUATU-CE, EM 07 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ CÂNDIDO PAES BARRETO NETO
Presidente da CPL/CMI.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4B44B18A

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ORGÃO GERENCIADOR DA ATA: **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, CNPJ Nº. 05.716.089/0001-00**. FORNECEDOR REGISTRADO: ***DIGITALPAR INFORMATICA LTDA*** **CNPJ Nº 18.861.730/0001-42**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17/07/2002, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº. 10.024, DE 20/09/2019, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR, OBSERVADO O DECRETO FEDERAL Nº. 7.892, DE 23/01/2013, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº. 9.488, DE 30/08/2018, O DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2022, DE 30/03/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.07.04.01-CAM-IGUATU-CE. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO (MESAS E CADEIRAS) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO REFERÊNCIA.** DA VIGÊNCIA: **07 DE OUTUBRO DE 2023**. DATA DA ASSINATURA: **07 DE OUTUBRO DE 2022.** DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO - (PRESIDENTE) / MARCIO LUIS FINK - (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE.

IGUATU-CE, EM 07 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ CÂNDIDO PAES BARRETO NETO
Presidente da CPL/CMI.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5A6BF8B6

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ORGÃO GERENCIADOR DA ATA: **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, CNPJ Nº. 05.716.089/0001-00**. FORNECEDOR REGISTRADO: ***ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO - ME*** **CNPJ Nº 19.831.793/0001-19**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI

FEDERAL Nº. 10.520, DE 17/07/2002, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº. 10.024, DE 20/09/2019, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR, OBSERVADO O DECRETO FEDERAL Nº. 7.892, DE 23/01/2013, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº. 9.488, DE 30/08/2018, O DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2022, DE 30/03/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.07.04.01-CAM-IGUATU-CE. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO (MESAS E CADEIRAS) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO REFERÊNCIA.** DA VIGÊNCIA: **07 DE OUTUBRO DE 2023**. DATA DA ASSINATURA: **07 DE OUTUBRO DE 2022.** DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO - (PRESIDENTE) / ANTÔNIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO - (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE.

IGUATU-CE, EM 07 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ CÂNDIDO PAES BARRETO NETO
Presidente da CPL/CMI

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6720A2D5

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ORGÃO GERENCIADOR DA ATA: **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, CNPJ Nº. 05.716.089/0001-00**. FORNECEDOR REGISTRADO: ***CLS SERVICOS E ASSESSORIA LTDA*** **CNPJ Nº 40.214.888/0001-80**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17/07/2002, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº. 10.024, DE 20/09/2019, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR, OBSERVADO O DECRETO FEDERAL Nº. 7.892, DE 23/01/2013, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº. 9.488, DE 30/08/2018, O DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2022, DE 30/03/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.07.04.01-CAM-IGUATU-CE. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO (MESAS E CADEIRAS) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO REFERÊNCIA.** DA VIGÊNCIA: **07 DE OUTUBRO DE 2023**. DATA DA ASSINATURA: **07 DE OUTUBRO DE 2022.** DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO - (PRESIDENTE) / LEANA RODRIGUES DAL MOLIN - (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE.

IGUATU-CE, EM 07 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ CÂNDIDO PAES BARRETO NETO
Presidente da CPL/CMI

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C51AA301

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ORGÃO GERENCIADOR DA ATA: **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, CNPJ Nº. 05.716.089/0001-00**. FORNECEDOR REGISTRADO: ***INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA*** **CNPJ Nº 07.055.987/0001-90**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17/07/2002, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº. 10.024, DE 20/09/2019, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR, OBSERVADO O DECRETO FEDERAL Nº. 7.892, DE 23/01/2013, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº. 9.488, DE 30/08/2018, O DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2022, DE 30/03/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.07.04.01-CAM-IGUATU-CE. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO (MESAS E CADEIRAS) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO REFERÊNCIA.** DA VIGÊNCIA: **07 DE OUTUBRO DE 2023**. DATA DA ASSINATURA: **07 DE OUTUBRO DE 2022.** DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO - (PRESIDENTE) / BRUNA CARVALHO - (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE.

IGUATU-CE, EM 07 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ CÂNDIDO PAES BARRETO NETO
Presidente da CPL/CMI.

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:09F310A7

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ORGÃO GERENCIADOR DA ATA: **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, CNPJ Nº. 05.716.089/0001-00**. FORNECEDOR REGISTRADO: ***VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA*** **CNPJ Nº 20.008.831/0001-17**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17/07/2002, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº. 10.024, DE 20/09/2019, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR, OBSERVADO O DECRETO FEDERAL Nº. 7.892, DE 23/01/2013, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº. 9.488, DE 30/08/2018, O DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2022, DE 30/03/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.07.04.01-CAM-IGUATU-CE. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO (MESAS E CADEIRAS) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO REFERÊNCIA.** DA VIGÊNCIA: **07 DE OUTUBRO DE 2023**. DATA DA ASSINATURA: **07 DE OUTUBRO DE 2022.** DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO - (PRESIDENTE) / SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA - (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE.

IGUATU-CE, EM 07 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ CÂNDIDO PAES BARRETO NETO
Presidente da CPL/CMI

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:898072FF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.05.16.04-PMI-SECES. OBJETO - Contratação de

fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis e Não Perecíveis) destinados ao atendimento do Programa Nacional de Merenda Escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município de Iguatu-Ce, de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor das empresas: FRANCISCO ALMINO UCHOA, CNPJ 72.294.697/0001-61 e OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ Nº 41.600.131/0001-97.

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES
Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior-SECES.

Iguatu-CE, 07 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:3CD51C97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
CONVOCAÇÃO

*** CONVOCAÇÃO ***
ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
(Art. 13 do Decreto 7.892/93)

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posterior, Decreto Federal nº. 7.892, de 23/01/2013, alterado pelo Decreto Federal nº. 9.488, de 30/08/2018, o Decreto Municipal nº. 37, de 25/07/2017, a Gestora das ATAS de Registro de Preço e ordenadora de despesas, a senhora Nicaele Uchoa da Silva da Secretaria Municipal da Fazenda-SEFAM e a senhora Marluce Torquato Lima Gonçalves, Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior-SECES, abaixo assinados, vêm através desta, **CONVOCAR** as seguintes empresas vencedoras e classificadas: **FRANCISCO ALMINO UCHOA -EPP ,** CNPJ 72.294.697/0001-61 e **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,** CNPJ 41.600.131/0001-97. A assinar no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicados em impressa oficial, em conformidade com o edital, para assinatura da ATA de Registro de Preço, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Iguatu, através das Secretarias participantes e as convocadas, em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.05.16.04-PMI-SECES**, para o Registro de Preços para futuras e eventuais Contratação de fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis e Não Perecíveis) destinados ao atendimento do Programa Nacional de Merenda Escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município de Iguatu-Ce, de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência, tudo parte integrante deste processo.

NICAELE UCHOA DA SILVA –
a Gestora das ATAS de Registro de Preço e Ordenadora de Despesas da Fazenda Municipal - SEFAM e

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES,
Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior-SECES.

Iguatu – CE, 07 de outubro de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D494AC5A

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
PORTARIA Nº 066/2022 - SECES

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR DE IGUATU, **MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES**, nomeada pela Portaria nº 272/2022, de 23/02/2022, no uso das atribuições constantes na alínea "b" do inciso II, do art. 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o regime disciplinar determinado a partir do Art. 106 c/c 107 da Lei n° 2.092 de 16/05/2014, ao qual se submetem os servidores públicos municipais de Iguatu-CE;

CONSIDERANDO que o servidor desmontra de forma reiterada uma conduta antiprofissional, com fortes traços de irresponsabilidade e descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo de vigia, configurando assim desídia funcional;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR- PAD para apuração de desídia funcional pelo servidor público **LYNCON BRONLYN LOPES SILVA ESTRELA**, matrícula n° 44096, ocupante do cargo de vigia.

Art. 2° A Comissão Permanente de Disciplina, nomeada pela Portaria 002/2021 da Procuradoria Geral do Município, publicada em 08/03/2021, será responsável pelo processo disciplinar.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem comodeverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, conforme Art. 157, § 1º da Lei n° 2.092, de 16/05/2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Iguatu/CE, 06 de setembro de 2022.

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES
Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior
Portaria N °272/2022

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:23F744C9

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
PORTARIA Nº 067/2022 - SECES

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR-PAD, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR DE IGUATU, **MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES**, nomeada pela Portaria nº 272/2022, de 01/02/2022, no uso das atribuições constantes na alínea "b" do inciso II, do art. 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o regime disciplinar determinado a partir do Art. 106 c/c 107 da Lei n° 2.092 de 16/05/2014, ao qual se submetem os servidores públicos municipais de Iguatu-CE;

CONSIDERANDO que a servidora está ausente do serviço público por mais de 30 (trinta) dias ininterruptos de forma intencional e sem nenhuma apresentação de nenhuma justificativa, configurando um eventual abandono de cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR- PAD para apuração de desídia funcional pelo servidor público **ALICE DE MELO VIEIRA**, matrícula n° 36772, ocupante do cargo de merendeira, lotada no C.E.I. Maria Hilda Rolim.

Art. 2° A Comissão Permanente de Disciplina, nomeada pela Portaria 002/2021 da Procuradoria Geral do Município, publicada em 08/03/2021, será responsável pelo processo disciplinar.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do servidor, conforme Art. 157, § 1º da Lei n° 2.092, de 16/05/2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Iguatu/CE, 09 de setembro de 2022.

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES
Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior
Portaria N° 272/2022

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CAD10BBB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. FAVORECIDO: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC,** INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº. 03.648.344/0001-08. **VALOR GLOBAL:** R$ 116.800,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL OITOCENTOS REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO XIII DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.09.26.03-PMI-SAS**. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**
2601.08.122.0058.2.129,
2601.08.244.0042.2.175,
2602.08.244.0041.2.153,
2602.08.244.0042.2.156,
2602.08.244.0042.2.155,
2602.08.244.0042.2.155,
2602.08.243.0044.2.137. **ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00** (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA)**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO IGUATU DE OPORTUNIDADES, COM A OFERTA DE CURSOS PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DE IGUATU – CEARÁ**.** MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA – ORDENADORA DE DESPESAS.

IGUATU-CE, EM 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:4E5C8B8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2022.04.28.03 – SEDUC, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2022.02.15.01.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras do Programa Nacional de Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Irauçuba - Ce, de responsabilidade da Secretaria da Educação.

CONTRATADA: LFS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.
ASSINA PELA CONTRATADA: Cristiano Freitas Ribeiro.
CONTRATANTE: Secretaria de Educação.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Alexsandra Braga de Sousa
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 26 de setembro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa o aumento de preços por parte da contratada.

Irauçuba/CE, 26 de setembro de 2022.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D068F51C

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 2022.04.28.02 – SEDUC, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2022.02.15.01.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras do Programa Nacional de Alimentação Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Irauçuba - Ce, de responsabilidade da Secretaria da Educação.

CONTRATADA: WERBENIA AMED DA SILVA - EPP.
ASSINA PELA CONTRATADA: Werbenia Amed da Silva.
CONTRATANTE: Secretaria de Educação.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Alexsandra Braga de Sousa
VIGÊNCIA DO ADITIVO: A partir de 26 de setembro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: O aditamento contratual em tela visa o aumento de preços por parte da contratada.

Irauçuba/CE, 04 de outubro de 2022.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DE853903

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO N°0432022

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaretama - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº **043/2022-PE**, cujo objeto: Aquisição de equip. para esporte e materiais esportivos e de

premiações (itens remanescentes) para atender as necessidades das secretarias municipais de Jaguaretama-Ce. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 10/10/2022 as 08h00mim, fim do acolhimento das propostas: 24/10/2022, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 24/10/2022, às 08h10; início de disputa de preços: 24/10/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama-CE, 07 de Outubro de 2022

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:63616B71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2022093001 - ADM

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2022093001 - ADM
Aos 07 (cinco) dias do mês de Outubro de 2022, às 09h030m, na sala de Licitações da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, localizada na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguaretama – Ceará. Reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria n° 217-A/2021, de 03 de Novembro de 2021, constituída por Sebastião Alexandre Lucas de Araújo, Filipe Benicio de Almeida Oliveira e Wesley Arruda Lima sob o comando do Agente de Contratação, Sr. Sebastião Alexandre Lucas de Araújo, para julgamento da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação da LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº **2022093001 - ADM**. Cujo **OBJETO AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO PARA OS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.**. Conforme estabelecido em edital iniciou o acolhimento através de e-mail no dia: **04/10/2010/2022, AS 14h00min.** (horário de Brasília), ABERTURA: **07/10/2022, AS 09h00min** (horário de Brasília). O Sr. Agente de contratação, após os horários estabelecidos em edital verificou que apenas uma proposta foi enviada, sendo **THAIS M. V. OLIVEIRA**, **26.499.713/0001-35**, enviou proposta de preços no valor global de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), Sendo que a empresa que apresentou proposta dentro do valor de referência, assim declarada vencedora. A Comissão analisou a documentação e a mesma encontra-se habilitada, e será convocada para que se manifeste para aceitação da dispensa de licitação, referente ao objeto supra mencionado Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou-se encerrada a sessão, sendo então lavrado a presente ata, por mim Sebastião Alexandre Lucas de Araújo – Agente de Contratação, que vai assinada por todos os presentes.

Jaguaretama – CE, 07de Outubro de 2022.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO
Agente de Contratação

FILIPE BENECIO DE ALMEIDA

OLIVEIRA WESLEY ARRUDA LIMA
Membros

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D1FBF68D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.07-001- TIPO: MENOR POR ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.07-001- TIPO: MENOR POR ITEM
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN E ÔNIBUS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Valor Total Estimado: R$ 778.341,67
Início da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 10 de outubro de 2022 até o dia 21 de outubro de 2022, 09:00h, no sítio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 21 de outubro de 2022, a partir das 09:00h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:15h, no site www.bnc.org.br.
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Carmelita Guimarães, Centro, Jati-CE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@jati.ce.gov.br.

Jati, 07 de outubro de 2022

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:3AD03D21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS – ADESÃO. PROCESSO CARONA Nº 012/2022 - SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.03.29.004, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.29.004, REALIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena, Estado do Ceará, em cumprimento a RATIFICAÇÃO procedida pelo(s) ordenador(s) de despesa(s), o(as) senhor(es) **CRISPIANO BARROS UCHÔA** - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, faz publicar, o extrato resumido do Processo Administrativo **CARONA Nº 012/2022 - SME**, para **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.03.29.004, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.29.004,** AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE, em favor da(s) empresa(s): **ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA ME,** inscrita no CNPJ de nº 40.019.367/0001-71. Fundamento Legal: art. 15, da Lei 8.666/93.

Madalena – Ceará, 07 de Outubro de 2022.

CRISPIANO BARROS UCHÔA
Secretário de Educação.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:5707387C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0710.01/2022 - SME. PROCESSO CARONA Nº 012/2022 - SME. CARONA EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2022.03.29.004, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.29.004, REALIZADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE, PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE. CRÉDITO PELO QUAL**

OCORRERÁ A DESPESA: Declaramos que as despesas referentes às aquisições contarão com a utilização da **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 05.0501.12.361.0402.2.010 e 05.0503.12.361.1201.2.029. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 136.827,65 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CRISPIANO BARROS UCHÔA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATADA: ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA** (Titular) da empresa **ANTONIO ESMAEL BATISTA MESQUITA ME**.

Madalena - CE, 07 de Outubro de 2022.

CRISPIANO BARROS UCHÔA
Secretário de Educação.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:F713589E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 288 DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS, SEM ÔNUS AO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidenta da Câmara Municipal de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 42, V da Lei Orgânica Municipal e no art. 26, III do Regimento Interno faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado de acordo com os artigos 26, inc. III, art. 39, parágrafo único, inc. IV e art. 93, parágrafo 1º, inc. I do Regimento Interno desta Casa de Leis, o pedido do Prefeito Municipal, Sr. Isaac Gomes da Silva Júnior, de concessão de licença não remunerada do mandato pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de outubro de 2022, conforme requerimento datado de 21/09/2022.

Art. 2º No período de afastamento o Vice-Prefeito, João Paulo Furtado, irá atuar como Prefeito Municipal de Mauriti/CE em exercício nos termos do art. 111 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de setembro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 30 de setembro de 2022.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO
Presidenta

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:A21A47B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 614/GP/2022.

PORTARIA Nº. 614/GP/2022.

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE VIGIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

Considerando a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecido pelo Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018, para provimentos de cargos efetivos criados e que vieram a vagar pelo tempo de validade do certame, por força das Leis Municipais que criaram os cargos públicos definidos em edital, homologados através do Decreto nº 49/2018, publicado em 18 de dezembro de 2018, e Decreto nº 07/2019, publicado em 04 de fevereiro de 2019, em atenção ao Decreto nº 75/2020, publicado em 14 de dezembro de 2020, que prorrogou pelo prazo de 2 (dois) anos a validade deste certame;
Considerando o disposto nos artigos 157 e 178, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Mauriti/CE;

DECIDE:

Art. 1º - Nomear, para provimento de cargo efetivo de VIGIA **(SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO)**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO,** o candidato **JOAQUIM CRISANTEMO SALU**, inscrito no CPF sob o nº 042.302.283-09, a fim de que tome posse no respectivo cargo cuja carga horária, remuneração e atribuições encontram-se definidas em leis municipais específicas, bem como no Edital nº. 01/2018 – PMM, de 07 de agosto de 2018;

Art. 2º - O servidor nomeado tem o prazo de até **15 (quinze) dias**, contados da data de publicação deste ato de provimento (nomeação), nos termos do artigo 23, § 1º da Lei Municipal nº 518/2003, para tomar posse, devendo comparecer à Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, a fim de assinar o respectivo Termo de Posse, situação em que deverá comprovar o preenchimento dos requisitos para investidura no cargo;

Art. 3º - O servidor empossado tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados da data da posse, para entrar no efetivo exercício, que compreende o desempenho das atribuições do cargo público, conforme artigo 24, §1º da Lei Municipal nº 518/2003;

Art. 4º - Caso o servidor não compareça no prazo estipulado, será tornada sem efeito a sua nomeação e este perderá o direito à investidura no cargo, conforme artigo 23, § 6º, da Lei Municipal nº. 518/2003;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E2CC7B23

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 10/SME/2022

Gabinete do Prefeito
Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0

TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 10/SME/2022

DISPÕE SOBRE O PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO GRATUITO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO DE MAURITI – CE PARA O SEMESTRE 2022.2 E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE MAURITI, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Senhor Martins, S/N, Bairro Bela Vista, Mauriti – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.655.269/0001-55 e CGF nº 06.920.280-0, através da Secretaria Municipal de Educação – SME, representada pelo Senhor Francisco José Cavalcante Furtado – Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF nº 018.605.173-58,

no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1.230/2014, n° 1.303/2015 e nº. 1.440/2017, TORNA PÚBLICO O PRESENTE ADITIVO AO EDITAL Nº. 10/SME/2022 com a alteração das seguintes disposições:

Considerando a previsão para divulgação do processo especifico para os alunos URCA Missão Velha, mediante aditivo, nos termos do Edital n.º 10/SME/2022;

Pelo presente termo aditivo, altera-se o Anexo I – Cronograma do Processo do Edital 10/SME/2022,

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO	
SEGUNDA ETAPA (UNIVERSITÁRIOS – URCA MISSÃO VELHA)	
DATA	**ETAPAS DA SELEÇÃO**
10 a 21 de outubro de 2022	Publicidade do Edital e do Aditivo
24 e 25 de outubro de 2022	Período de Inscrições (presenciais) e entrega de documentos.
26 de outubro de 2022	Divulgação do Resultado Preliminar das inscrições e da análise documental.
27 e 28 de outubro de 2022	Prazo para interposição de recursos do resultado preliminar das inscrições e daanálise documental.
01 de novembro de 2022	Divulgação do resultado final

Mauriti – CE, 10 de outubro de 2022.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO
Secretário Municipal de Educação – SME
Portaria nº 237/2022

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3C8B1A3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 624/GP/2022

PORTARIA NO 624/GP/2022

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS BURITIZINHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1529/2019, que altera a anexo V da lei Nº 1.311/2015 da estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR a Sra. ALINE ALEXANDRE DA SILVA**, CPF 071.787.393-55**, do cargo de **COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS BURITIZINHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º - Esta portaria retroage a 01/10/2022, entrando em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A15586E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 625/GP/2022

PORTARIA NO 625/GP/2022

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS SEDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1529/2019, que altera a anexo V da lei Nº 1.311/2015 da estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR a Sra. LAISA DE PAULA FURTADO LIMA, CPF 022.484.803-85, do cargo de COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS SEDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º - Esta portaria retroage a 01/10/2022, entrando em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:F299F456

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 626/GP/2022

PORTARIA NO 626/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS BURITIZINHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1529/2019, que altera a anexo V da lei Nº 1.311/2015 da estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. LAISA DE PAULA FURTADO LIMA, CPF 022.484.803-85, para exercer o cargo de **COORDENADORA GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS BURITIZINHO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 04 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:FE034AA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 627/GP/2022

PORTARIA NO 627/GP/2022

REVOGA PORTARIA 405/GP/2022 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO QUE A PORTARIA 405/GP/2022 CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REPRESENTAÇÃO A SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS;
RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a **PORTARIA 405/GP/2022** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti,06 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:41EE2767

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 628/GP/2022

PORTARIA Nº 628/GP/2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REPRESENTAÇÃO A SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a previsão legal que faz a Lei Municipal 518, de 12 de dezembro de 2003, em seu artigo 72, III, acerca da concessão de gratificação pela execução de trabalho relevante;
CONSIDERANDO a atuação dos profissionais de saúde, desempenhando as suas atribuições no enfrentamento a Pandemia do COVID-19;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, gratificação de **30% (trinta por cento)** pela execução de trabalho relevante aos servidores públicos efetivos ocupantes do cargo de ENFERMEIRO (A), a seguir:
Aurilena Gonçalves Dias;

Art. 2º - CONCEDER, gratificação de **30% (trinta por cento)** pela execução de trabalho relevante aos servidores públicos efetivos ocupantes do cargo de ODONTÓLOGO (A), a seguir:
Francisca Geralda Bezerra Leite;

Art.4º - As gratificações concedidas por meio desta portaria serão pagas durante o mês de outubro;

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:2D46DB4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 629/GP/2022

PORTARIA NO 629/GP/2022

NOMEIA SEM ÔNUS OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ADJUNTA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1529/2019, que altera a anexo V da lei Nº 1.311/2015 da estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR **SEM ÔNUS** a Sra. LÚCIA DANTAS DE CALDAS**, CPF 249.143.393-15**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ADJUNTA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 05 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:1EDB41D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 630/GP/2022

PORTARIA NO 630/GP/2022

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS SEDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1529/2019, que altera a anexo V da lei Nº 1.311/2015 da estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. JACÓ ANTONIO PEREIRA, CPF 062.228.163-12, para exercer o cargo de COORDENADOR GERAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS SEDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 07 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:CE944950

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.05.01-GAB.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através do Gabinete do Prefeito e a **R. R. F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA**. OBJETO: Contratação de Empresa especializada no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, objetivando o atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (Doze mil Reais). Mauriti/CE, 05 de Outubro de 2022. Signatários: Jose Henrique Carneiro e Marcelo José Vaz Tolentino.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:61E16A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.09.01.04/SME. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CONSTRUIR LTDA **OBJETO:** Contratação de serviço de assessoria e consultoria para atuar na implantação e na prática do ensino hibrido, nova modalidade educacional com suporte para aula remota em ambiente virtual, com suporte técnico, pedagógico, treinamento de professores, gestores escolares, formadores da Secretaria de Educação, atendendo a toda rede municipal de ensino (Creche, Pré Escola e Ens. Fundamental) do Município de Mauriti-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses.

Mauriti/CE, 01 de setembro de 2022.

Assina pela **CONTRATANTE:** Francisco José Cavalcante Furtado e assina pela **CONTRATADA:** Flávia Adalgisa Ferreira Lima.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:655D850F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.05.04/SME.

Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa PROVIDENCE REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: aquisição de Material Didático, para atender alunos da Rede Municipal de Ensino no Programa de Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação Infantil e no suporte as avaliações externas junto a Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. VALOR: (R$ 351.200,00). PRAZO: 31/12/2022.

Mauriti/CE, 05 de Outubro de 2022.

Signatários: Francisco José Cavalcante Furtado e Nayana Moreira Rodrigues.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:594331CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO

Extrato 3° Aditivo ao Contrato nº 21.02.2020/02 que entre si celebram o município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa M.I.M Oliveira Informática**. OBJETO:** Contratação de Serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, junto aos computadores e notebooks pertencentes à Secretaria de Educação e demais Unidades Escolares do Município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal no 8.666/93. **VALOR ACRESCIDO: (**R$ 12.102,00**)**. Mauriti/CE, 01 de setembro de 2022. Assina pelo **CONTRATANTE:** Francisco José Cavalcante Furtado - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e assina pela **CONTRATADA:**Maria Izabelly Mesquita Oliveira.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:D11BF12E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.18.02/TP. Objeto: Construção de Pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, na Rua do Entorno do Campo de Futebol do Distrito de Anauá, no Município de Mauriti/CE. Empresa vencedora: A & P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Valor total: (R$ 55.172,24). Homologo o processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 07 de Outubro de 2022.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:D016D12F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.05.02/SMAS

Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Assistência Social e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERTVIÇOS LTDA. **Objeto:** aquisição de utensílios de cozinha, destinados a suprir as necessidades dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Cadastro Único – PAB, da Secretaria Municipal de Assistência Social De Mauriti/CE. Valor: (R$ 16.300,00) Vigência do Contrato: 31/12/2022. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Cícero Samuel de Sousa Luna.

Mauriti- CE, 05 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:1A9CCBDC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0109.01/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca, Sr. Francisco Aldir Lima Pereira, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0109.01/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n° 0109.01/2022, tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO, SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 27 OU 27.1, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: CONSTRUTORA AG EIRELI, inscrita no CNPJ n° 34.326.829/0001-09, no desconto percentual de 4,20% (quatro inteiros e dois décimos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de registro de Preços. Ordenador de Despesas: Francisco Gilvan Miguel Santos. Representante da empresa: Abraão de Aquino Guimarães. A Ata de Registro de Preços, bem como toda documentação na integra poderá ser solicitada junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, à Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca – Ce. Tel: (88) 3649-1136.

Meruoca – Ce, 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:1C667A8C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 1406.01/2018, cujo objeto é a URBANIZAÇÃO DO AÇUDE DO PADRE NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (noventa) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Danillo Escócio de Souza. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 26 de setembro de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:BEBAEAFE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE JULGAMENTO

Aviso de Julgamento. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Milagres/CE, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.09.23.1 - SRP, sendo o seguinte: A empresa E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME, sagrou-se vencedora junto ao Lote Único, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: www.licitacoesmilagres.com.br ou pelo telefone (88) 3553-1255 e ainda através do e-mail: milagresceara@outlookcom.

Milagres/CE, 07 de outubro de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:2361852E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.07.19.01, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET EM PONTOS DIFERENCIADOS NA ZONA URBANA E RURAL, VIA RÁDIO OU FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONCENTRADORES, CABEAMENTO E ROTEADORES DE REDE, CONTANDO INCLUISIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS VINCULADAS AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital. EMPRESA VENCEDORA: FÁBIO DE SOUZA LEITE - ME, CNPJ Nº 15.126.034/0001-02, com **valor global de R$ 69.999,96 (Sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).** Considerando que a Comissão de Pregões do Município garantiu durante todo o procedimento licitatório a fiel observância aos princípios, a Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, Fernanda Íris Silva Brito, **HOMOLOGA** o processo acima citado, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Missão Velha-CE, em 05 de outubro de 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:FACB8C42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.07.19.01, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET EM PONTOS DIFERENCIADOS NA ZONA URBANA E RURAL, VIA RÁDIO OU FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONCENTRADORES, CABEAMENTO E ROTEADORES DE REDE, CONTANDO INCLUISIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital. EMPRESA VENCEDORA: FÁBIO DE SOUZA LEITE - ME, CNPJ Nº 15.126.034/0001-02, com **valor global de R$ 69.999,96 (Sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).** Considerando que a Comissão de Pregões do Município garantiu durante todo o procedimento licitatório a fiel observância aos princípios, a Secretária Municipal de Educação, Maysa Maria Peixoto Maia, **HOMOLOGA** o processo acima citado, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Missão Velha-CE, em 05 de outubro de 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:7ABB7135

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.07.19.01, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET EM PONTOS DIFERENCIADOS NA ZONA URBANA E RURAL, VIA RÁDIO OU FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONCENTRADORES, CABEAMENTO E ROTEADORES DE REDE, CONTANDO INCLUISIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital. EMPRESA VENCEDORA: FÁBIO DE SOUZA LEITE - ME, CNPJ Nº 15.126.034/0001-02, com **valor global de R$ 69.999,96 (Sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).** Considerando que a Comissão de Pregões do Município garantiu durante todo o procedimento licitatório a fiel observância aos princípios, a Secretária Municipal de Saúde, Kay France de Araújo Pereira Quinderé, **HOMOLOGA** o processo acima citado, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Missão Velha-CE, em 05 de outubro de 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:E909A291

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.07.19.01, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET EM PONTOS DIFERENCIADOS NA ZONA URBANA E RURAL, VIA RÁDIO OU FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONCENTRADORES, CABEAMENTO E ROTEADORES DE REDE, CONTANDO INCLUISIVE COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital. EMPRESA VENCEDORA: FÁBIO DE SOUZA LEITE - ME, CNPJ Nº 15.126.034/0001-02, com **valor global de R$ 69.999,96 (Sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).** Considerando que a Comissão de Pregões do Município garantiu durante todo o procedimento licitatório a fiel observância aos princípios, a Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, Rachel Fechine Ribeiro Tavares Macedo, **HOMOLOGA** o processo acima citado, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Missão Velha-CE, em 05 de outubro de 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:7F872DD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.05.02

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.05.02. ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; EMPRESA CONTRATADA: **ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ, CNPJ N° 24.044.214/0001-28**, REPRESENTADA POR ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ - MEFILHO; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 16.765,00 (Dezesseis mil setecentos e sessenta e cinco reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1302 12 365 0551 2.064. ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.26.02, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE JOGOS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS DESTINADOS AO NAAP (NÚCLEO DE APOIO E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA) E CRECHES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** MAYSA MARIA PEIXOTO MAIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- DATA DA ASSINATURA: 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:A3BA972D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.05.03

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.05.03. ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; EMPRESA CONTRATADA: **ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ, CNPJ N° 24.044.214/0001-28**, REPRESENTADA POR ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ - MEFILHO; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 10.230,00 (Dez mil duzentos e trinta reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1302 12 365 0551 2.064. ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.26.03, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE CAMA E BANHO DESTINADOS AS CRECHES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** MAYSA MARIA PEIXOTO MAIA - SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO- DATA DA ASSINATURA: 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:4F0CDB6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.05.03

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.05.03. ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; EMPRESA CONTRATADA: **ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ, CNPJ N° 24.044.214/0001-28**, REPRESENTADA POR ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ - MEFILHO; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 10.230,00 (Dez mil duzentos e trinta reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1302 12 365 0551 2.064. ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.26.03, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE CAMA E BANHO DESTINADOS AS CRECHES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** MAYSA MARIA PEIXOTO MAIA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- DATA DA ASSINATURA: 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:09619D66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.10.06.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2022.10.06.01. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: **J R DA SILVA MARTINS ARMAZÉM, CNPJ: 326.537.863-20**, representada por JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA MARTINS, CPF: 326.537.863-20; **Valor Global R$ 554.449,90 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS**). Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2022.08.22.01 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, QUE ENVOLVEM AS MODALIDADES DE ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA), ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INTEGRAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)**. Maysa Maria Peixoto Maia- Secretária Municipal de Educação- Data da assinatura: 06 de outubro de 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:8E85E0E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.10.06.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2022.10.06.02. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: **ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ ME, CNPJ: 24.044.214/0001-28**, representada por ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ, CPF: 466.148.691-91; **Valor Global R$ 862.926,80 (OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**. Vigência da Ata: 12 meses a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2022.08.22.01 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, QUE ENVOLVEM AS MODALIDADES DE ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA), ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INTEGRAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)**. Maysa Maria Peixoto Maia- Secretária Municipal de Educação-Data da assinatura: 06 de outubro de 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:1F46B4EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.07.01.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SEVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS LOCALIZADAS NOS DISTRITOS DE CACHOEIRA E SITIO GAMELEIRA ATRAVES DO CONVÊNIO Nº 149/2022, PRECESSOS Nº 06038034/2022 - 06354661/2022 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** Vencedor: **ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME – CNPJ Nº 28.111.124/0001-63,** com o valor global de **R$ 797.760,84 (setecentos e noventa e sete mil setecentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos).** Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 –

MAYSA MARIA PEIXOTO MAIA
Secretária Municipal de Educação.

Missão Velha-CE, 07 de outubro de 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:1FF123DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022SMS-PE – SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022SMS-PE – SECRETARIA DE SAÚDE

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação – A Pregoeira da CPL deste município, torna público aviso de licitação, no site www.licitacoes-e.com.br, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022SMS-PE – SECRETARIA DE SAÚDE**, oriundo do Processo nº **2022.10.06.01**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CASA DE APOIO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES, QUANDO EM TRATAMENTO DE SAÚDE, ENCAMINHADOS PELA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – CE**, mediante Pregão Eletrônico, conforme especificação contida nos anexos do Edital. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17:00h** do dia **10/10/2022**. Abertura das Propostas: **24/10/2022** às **09:00h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, no período de 08:00h às 12:00 h, em dias de expediente normal, a partir da data da

publicação deste Aviso. Mombaça - CE, **07/10/2022**. **MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA** – Pregoeira.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 07 de outubro de 2022.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:E8B9BD6C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS. A CÂMARA MUNICÍPAL DE MORADA NOVA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO PE 001/2022 - CMMN, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL.CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. CONTRATADA: AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, N° 369. BAIRRO CENTRO. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83, REPRESENTADA POR MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO, PORTADOR DO CPF Nº 776.780.793-20. ALTERAÇÃO CONTRATUAL: REALINHAMENTO DE PREÇOS, CONSISITINDO NA REDUÇAÕ DO VALOR UNITÁRIO DO LITRO DA GASOLINA ADITIVADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, § 8º, EM CONSONÂNCIA COM A ALÍNEA "D", INCISO II DO MESMO ARTIGO DA LEI N.º 8.666/93.ASSINA PELA CONTRATADA: MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO.ASSINAM PELAS CONTRATANTES: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JÚNIOR.

MORADA NOVA - CE, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

JOEL FEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joel Ferreira
Código Identificador:3895E935

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: INFOCO EDITORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, COM SEDE À AV. EUSÉBIO DE QUEIROZ, Nº 4886, SALA 8, CENTRO, EUSÉBIO, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.857.882/0001-55**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2022 - SEDUC. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ENCONTROS, TREINAMENTO, CAPACITAÇÕES E DEMAIS SERVIÇOS, JUNTO AOS PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO. **DO VALOR DO LOTE:** R$ 2.850.000,00 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 0804 12 361 0231 2.030 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%**; ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022. **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES, APARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / JOSÉ CLAUDIO BARBOSA DE LIMA.

MORADA NOVA - CE, 07 DE OUTUBRO DE 2022.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:15E41E8C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0047/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 40, §5º da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

MARIA ERIVÂNIA RABELO, brasileira, solteira, portadora do RG nº: 2019077153-9, inscrita no CPF sob o nº 192.402.953-72, com matricula: 1309056, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 09 – 20h, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 3.801,07 (Três mil oitocentos e um reais e sete centavos).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de vencimento base, anuênio e gratificação de incentivo profissional, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	2640,05
ANUÊNIO: 24% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000.	633,61
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009.	528,01
TOTAL	**R$ 3801,07**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Agosto de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:9B7C9ED3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 30.09.001/SME DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre as normas do Programa do Livro e do Material Didático (PNLD) para remanejamento, reserva técnica, conservação, devolução, distribuição, doação, reciclagem e o desfazimento daqueles irrecuperáveis ou desatualizados e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, art.205, 206, 208, inciso VII, 211 e 213. Lei nº 9.394-LDB, de 20 de dezembro de 1996. Decreto nº 9.099 de 18 de julho de 2017. Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017. Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e tendo em vista a Resolução Nº 12, de 7 de outubro de 2020, do Ministério da Educação, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, Conselho deliberativo, e, ainda, o disposto no caput do art. 37 da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO ser a educação um direito de todos e um dever do Estado, visando o desenvolvimento do ser humano, seu preparo para o exercício da cidadania e a sua aplicação para o trabalho;

CONSIDERANDO as diversidades culturais locais, demandando a garantia de oportunidades e a igualdade de condições para o acesso à permanência dos alunos nas escolas;

RESOLVE:
Art. 1º Firmar normas para a distribuição, remanejamento, reserva técnica, conservação, devolução, doação e reciclagem dos livros didáticos que estejam sob a guarda dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Palhano, bem como o desfazimento daqueles tidos como irrecuperáveis ou fora do prazo da vigência que se encontrem acumulados nas unidades escolares e na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria estabelece os seguintes critérios:
I - Os alunos que adquiriram livros didáticos, fornecidos pelo Ministério da Educação – MEC/ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE em parceria com as secretarias estadual e municipal, durante o período letivo, com vigência de 4 (quatro) anos de uso estabelecido, no último ano do quadriênio os estudantes ficarão de posse desses. Caso não se interessem, os livros permanecerão na unidade escolar sob responsabilidade do Gestor, que deverá adotar providências para o seu descarte ou desfazimento: poderá doar livros e materiais didáticos, sem ou com encargos, às Instituições Governamentais e Não Governamentais, às Cooperativas de Reciclagem, às Entidades Filantrópicas, às Entidades Autárquicas ou integrantes dos poderes legislativos e judiciários;
II - Os livros didáticos irrecuperáveis ou inservíveis são considerados aqueles que depois de decorrido o prazo de vida útil por 4 (quatro) anos não puderem ser utilizados para os fins que se destinam, devido à perda de suas características e que estejam sem condições de uso. Os livros inservíveis poderão ser reutilizados como uso de material de apoio pedagógico, por exemplo, recortes e exposições de textos e colagem, dentre outros;
III - Desatualizados são todos os livros didáticos cujos conteúdos não estão de acordo com as orientações dos componentes curriculares nas áreas dos conhecimentos específicos, conforme Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017 e Resolução nº12, de 7 de outubro de 2020.

Art. 3º A distribuição de livros didáticos, acervos de dicionários, acervos de obras didáticas, acervos de obras pedagógicas e literárias dos Programas Nacional do livro Material Didático – PNLD, acervos de obras de referência, de literatura, de pesquisa, e outros materiais de apoio à prática educativa são executados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE com a participação da Secretaria da Educação Básica – SEB, das secretarias estaduais, das secretarias municipais e do Distrito Federal, das escolas participantes e dos professores em regime de mútua cooperação. Esses são adquiridos com recursos públicos, constituindo-se, portanto, em bens públicos devendo ser assegurados sua distribuição, conservação e utilização, no âmbito local, pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as competências:

I - As escolas municipais devem observar as normas e, bem como, promover ações para garantir à conservação e a devolução de livros didáticos reutilizáveis pelos estudantes, inclusive realizar campanhas de conscientização para a comunidade escolar, professores, estudantes, divulgando as normas de uso adequado aos livros;
II - As escolas municipais deverão criar e incluir ações no projeto político pedagógico que valorizem a conservação e a devolução dos livros didáticos, tais como: concursos literários, gincanas, oficinas pedagógicas, artes visuais, teatro e música, dentre outras.
III - A Secretaria Municipal de Educação criará o dia do encapamento do livro didático, no início do ano letivo, nas escolas da Rede de Ensino Municipal;
IV - A gestão da escola deverá realizar o controle de entrega e devolução dos livros reutilizáveis aos estudantes, durante o ano letivo, mediante termo de responsabilidade;
V - A gestão da escola deverá orientar e manter organizado os acervos para uso dos estudantes, dos professores e da comunidade escolar;
VI - Os livros didáticos deverão ser separados por anos e componentes curriculares, no final do ano letivo, o gestor da escola ao receber os livros didáticos reutilizáveis devolvidos deverá organizá-los em espaço adequado, até a entrega aos estudantes e professores no início do próximo ano letivo, sem acumulá-los na biblioteca.

Art.4º Os procedimentos para o descarte ou desfazimento dos livros didáticos irrecuperáveis (inservíveis) e desatualizados do Programa Nacional do Livro Didático e do Material Didático – PNLD serão realizados, através de doação com ou sem encargos, conforme inciso I do art.2º desta Portaria.
I - A direção da escola deverá realizar um levantamento quantitativo e qualitativo dos livros didáticos e materiais didáticos do PNLD disponíveis para doação, ao final do quadriênio;
II - A direção da unidade escolar deverá classificar os livros didáticos em irrecuperáveis ou desatualizados e, após o levantamento, registrar no livro de Ata, que deverá ser assinado pelo presidente do conselho escolar, pelos conselheiros e pelo gestor;
III - A direção da escola preencher Termo de Inservibilidade e arquivar uma cópia na Unidade escolar;
IV - A Escola fará o acompanhamento do processo de doação e informará à Secretaria Municipal de Educação;
V - Os livros didáticos classificados como inservíveis (irrecuperáveis) ou desatualizados que estão na Secretaria Municipal de Educação de Palhano serão doados, com ou sem encargos, às Instituições Governamentais, Não Governamentais, às Cooperativas de Reciclagem, às Entidades Filantrópicas, às Entidades Autárquicas ou aos integrantes dos poderes legislativos e judiciários, mediante termo de doação;

Art.5º As escolas que têm livros didáticos excedentes para remanejamento deverão informar no sistema do PDDE Interativo para que as outras unidades escolares da rede de ensino pública e a Secretaria Municipal de Educação de Palhano possam solicitá-los.

Parágrafo Único – Compete à direção da escola e ao conselho escolar monitorar o remanejamento dos livros didáticos excedentes, antes, observando se todos os estudantes receberam os livros para uso.

Art. 6º - O material destinado à reciclagem, conforme artigo 2º, deverá ser descaracterizado antes da sua doação.

Parágrafo Único - Entende-se por descaracterização a retirada da capa, isto é, separando-se capa e miolo do livro, tarefa a ser realizada por servidores da escola.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palhano/CE, 30 de setembro de 2022.

LILIANNE DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:C203DB50

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Prefeitura Municipal de Palhano, por intermédio do pregoeiro, torna público que fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO nº. 07.10.2022.01-SRPE**, tipo menor preço, cujo objeto é **Futura e Eventual Aquisição de material de limpeza e diversos, para atender as necessidades das diversas unidades gestoras do Município de Palhano-CE**. O recebimento das propostas através do site **www.bbmnetlicitacoes.com.br** dar-se-á a partir das **17:30 horas** do dia **11 de outubro de 2022** com data de abertura das Propostas no dia **24 de outubro de 2022**, às 09:00min e início de disputa de preços no dia **24 de outubro de 2022**, às 10:00 horas. **O Edital estará disponível nos Sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br** ou site: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal.

Palhano, **07 de outubro de 2022**.

SAMMYR RAVYK RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:A6D2ACD1

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 716/2022

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE ESTRADA VICINAL "ESTRADA MARIA VILANI BARROS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se ESTRADA MARIA VILANÍ BARROS a estrada vicinal situada nas imediações da comunidade de Cedro de Santana, Palhano - Ceará.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 07 dias do mês de outubro de 2022**.**

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D63FB2DA

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 06.10.003-GAB

PALHANO-CE, 06 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, *no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art.72, e considerando a Lei Nº 352/2009, RESOLVE:*

Art. 1º – Conceder diária ao Secretário de Finanças, o Sr. **LUCAS CARNEIRO DA SILVA,** *a ausentar-se do município pelo período de 02 (dois) dias, para viagem realizada a cidade de Fortaleza-CE, para participar do Curso sobre nova lei de licitações nos dias 06 e 07 de Outubro de 2022.*

Art. 2º *– Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar ao Secretário em questão a quantia de 400,00 (Quatrocentos reais), correspondente a 02 (duas) diárias, para fazer face as despesas com deslocamento, alimentação e estadia nos dias 06 e 07 de Outubro de 2022, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.*

Art. 3º *– Esta Portaria entrará em vigor nesta data.*

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, *em 06 de Outubro de 2022*

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:D85EA137

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 107/2022

PORTARIA Nº 107/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Resolução nº 62de 16de fevereirode 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) Diáriade Deslocamento no valor de R$ 95,00,(noventa e cinco reais), a(o) Senhor(a) **ANTONIO WILSON MIRANDA DE MOURA**, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal,para comparecer à Sessão Ordinária, realizada no Plenário Vereador Itaércio Feijó, no dia 10 de Outubro de 2022.
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à diária de deslocamento.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 07 de Outubro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:E836EAAD

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 108/2022

PORTARIANº 108/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Resolução nº 62de 16de fevereirode 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) Diáriade Deslocamento no valor de R$ 75,00,(setenta e cinco reais), a(o) Senhor(a) **EDIMAR CRUZ DE CASTRO**, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal,para comparecer à Sessão Ordinária, realizada no Plenário Vereador Itaércio Feijó, no dia 10 de Outubro de 2022.
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à diária de deslocamento.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 07 de Outubro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:189172F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Penaforte, comunica aos interessados que, motivado por Despacho exarado pelo Ordenador de Despesas da Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, devido ao transcurso de lapso temporal entre julgamento de habilitação e julgamento de propostas culminando na inviabilidade do prosseguimento desse procedimento, e preservando o interesse público, comunica a **REVOGAÇÃO**do certame em destaque, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS DE RUAS E AVENIDAS: ENOCH E. BARROS; JOÃO ÂNGELO; LATERAIS AO CEMITÉRIO 1, 2 E 3; ANTÔNIO VIEIRA LEITE; PEDRO LEANDRO FERREIRA; V. PE. CÍCERO (VILA NOÁ); RUA S.D.O 01, 02, E 03 (VILA NOÁ); AV. PE. CÍCERO; ACESSO AO ESTÁDIO MUNICIPAL TRECHOS I, II E III, TODAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE – CE. Maiores informações nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Ana Tereza de Jesus nº 240 - Centro, Penaforte-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/.

Penaforte/CE, 07 de Outubro de 2022.

FILIPE TAVEIRA CARVALHO.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:7B48AECE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.09.02.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE – AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.09.02.01. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Penaforte, comunica aos interessados que, motivado por Despacho exarado pelo Ordenador de Despesas do Fundo Geral, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, devido ao transcurso de lapso temporal e que o processo não foi Adjudicado nem HOMOLOGADO, culminando na inviabilidade do prosseguimento desse procedimento, e preservando o interesse público, comunica a**REVOGAÇÃO**do certame em destaque, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA FISCAL E PREVIDENCIÁRIA, CONFORME LEGISLAÇÃO JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE/CE. Maiores informações nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Ana Tereza de Jesus nº 240 - Centro, Penaforte-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/.

Penaforte/CE, 07 de Outubro de 2022.

FILIPE TAVEIRA CARVALHO.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:2CC93CBF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
N.º 2022/08.10.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE - EXTRATO DE CONTRATO N.º 2022/01.04.03, CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. **CONTRATADO**: **PEDRO ALCÂNTARA ÂNGELO MATIAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.460.448/0001-81. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (BOTIJÃO) 13KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.10.122.0029.2.031 – 1401.10.301.0021.2.067 – 1401.10.301.0029.2.068 – natureza da despesa 3.3.90.30.00**. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL** PP021/2021-SRP/FG**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 – LEI FEDERAL 10.520/02. VALOR: **R$ 11.500,00(Onze mil e quinhentos reais). PRAZOS**: 10/08/2022 à 31/12/2022. **FORO**: Comarca de PENAFORTE-CE. **SIGNATÁRIOS:** Girlanio Hênio Lima dos Santos - portador(a) do CPF nº 051.824.144-04 - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde – Pedro Alcântara Ângelo Matias, portador do CPF nº 954.310.043-87.

PENAFORTE-CE, 10 de agosto de 2022.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:93301252

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/10/2022-03 EMENTA: CONCEDE PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS A PARTIR DO DIA 10/10/2022, AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA ATENDEREM AO DISPOSTO NA PORTARIA 19/08/2022-01.

PORTARIA Nº 07/10/2022-03

EMENTA: CONCEDE PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS A PARTIR DO DIA 10/10/2022, AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA ATENDEREM AO DISPOSTO NA PORTARIA 19/08/2022-01.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI/CE, o Sr. **Francisco Edson Veriato da Silva,** no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,
CONSIDERANDO, que a Portaria 19/08/2022-01 foi publicada 19/08/2022, mas não houve a nomeação dos componentes da COMISSÃO DE INSPEÇÃO MÉDICA, conforme art. 1° do referido ato;

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação da Comissão para realização dos trabalhos, efetivamente;
CONSIDERANDO, que os servidores deverão ter seu prazo reestabelecido, para assim poderem pleitear seu procedimento legal, conforme cada caso, na forma e requisitos estabelecidos pela Portaria n° 19/08/2022-01;

RESOLVE:
Art.1º. Conceder prazo de 30 (trinta) dias úteis, iniciando em 10 de outubro de 2022, para que todos os servidores municipais lotados na secretaria de educação, que estiverem gozando de licença por motivo de saúde, pessoal ou familiar, abono de faltas por enfermidade, readaptação ou reversão, ou que por qualquer motivo alegado de saúde, estejam fora dos respectivos cargos de origem, possam comparecer à secretaria de educação e protocolar o requerimento do seu caso em especifico, sendo de competência da Comissão de Inspeção Médica analisar, conforme artigo 8° da Portaria 19/08/2022-0.
Art.2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potengi/CE, aos 07 de outubro de 2022

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:B6C685D7

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220930AS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220930AS. Partes: o MUNICÍPIO DE POTENGI, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa **AFONSO DE OLIVEIRA CASTRO II**, CNPJ: 24.804.721/0001-12. Objeto: A presente contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos, de assessoria e consultoria de controle interno compreendendo a elaboração de relatorios e a implantação de melhorias continuas, bem como a orientação aos agentes públicos quanto a gestão de ativos e fluxo das despesas junto as unidades gestoras, para atendimento das necessidades das unidades administrativas da administração pública municipal de potengi-ce. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 05 (messes). Potengi/CE, 30 de setembro de 2022. Signatários: Rodrigo Ferreira de Lima Guimarães - Secretário de Assistência Social e Afonso De Oliveira Castro II – Representante legal da empresa contratada.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:FFA65632

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220930SAF.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220930SAF. Partes: o MUNICÍPIO DE POTENGI, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa **AFONSO DE OLIVEIRA CASTRO II**, CNPJ: 24.804.721/0001-12. Objeto: A presente contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos, de assessoria e consultoria de controle interno compreendendo a elaboração de relatorios e a implantação de melhorias continuas, bem como a orientação aos agentes públicos quanto a gestão de ativos e fluxo das despesas junto as unidades gestoras, para atendimento das necessidades das unidades administrativas da administração pública municipal de potengi-ce. Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais). Vigência: 05 (messes). Potengi/CE, 30 de setembro de 2022. Signatários: Randerson Saraiva de Oliveira - Secretário de Administração e Finanças e Afonso De Oliveira Castro II – Representante legal da empresa contratada.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:29536E1D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 07/10/2022-01-SEDUC

PORTARIA Nº 07/10/2022-01-SEDUC

EMENTA: NOMEIA OS SERVIDORES MARIA EURILENE DE BRITO, REGNOBERTO ALVES COSTA E MARIA EDILANIA SATURNINO DA SILVA GRANGEIRO, PARA OS CARGOS DE PRESIDENTE, SECRETÁRIO E MEMBRO, RESPECTIVAMENTE, DA COMISSÃO DE INSPEÇÃO MÉDICA, DE QUE TRATA A PORTARIA 19/08/2022-01.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POTENGI/CE, o Sr. **LUIZ DANIEL DE ALENCAR ALVES,** no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere:
CONSIDERANDO, o disposto na portaria 19/08/2022-01, a qual cria a Comissão de Inspeção Médica para análise das situações que indica o mencionado ato normativo;
CONSIDERANDO, que a competência para nomeação para os cargos de Presidente, Secretário e Membro da respectiva Comissão é do Secretário Municipal de Educação, conforme artigo 1° da respectiva Portaria;

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a senhora **MARIA EURILENE DE BRITO,** Matrícula 299**; REGNOBERTO ALVES COSTA,** Matrícula 450 e **MARIA EDILANIA SATURNINO DA SILVA GRANGEIRO,** Matrícula 537, respectivamente para os cargos de Presidente, Secretário e Membro da **COMISSÕA DE INSPEÇÃO MÉDICA**, para os fins previstos na portaria n° 19/08/2022-01**.**
Art.2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potengi/CE, aos 07 de outubro de 2022.

LUIZ DANIEL DE ALENCAR ALVES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:4DAA3BDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220930SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220930SE. Partes: o MUNICÍPIO DE POTENGI, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **AFONSO DE OLIVEIRA CASTRO II**, CNPJ: 24.804.721/0001-12. Objeto: A presente contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos, de assessoria e consultoria de controle interno compreendendo a elaboração de relatorios e a implantação de melhorias continuas, bem como a orientação aos agentes públicos quanto a gestão de ativos e fluxo das despesas junto as unidades gestoras, para atendimento das necessidades das unidades administrativas da administração pública municipal de potengi-ce. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 05 (messes). Potengi/CE, 30 de setembro de 2022. Signatários: Luiz Daniel de Alencar Alves - Secretário de Educação e Afonso De Oliveira Castro II – Representante legal da empresa contratada.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:F1B9E21B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220930INFRA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220930INFRA. Partes: o MUNICÍPIO DE POTENGI, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa **AFONSO DE**

OLIVEIRA CASTRO II, CNPJ: 24.804.721/0001-12. Objeto: A presente contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos, de assessoria e consultoria de controle interno compreendendo a elaboração de relatorios e a implantação de melhorias continuas, bem como a orientação aos agentes públicos quanto a gestão de ativos e fluxo das despesas junto as unidades gestoras, para atendimento das necessidades das unidades administrativas da administração pública municipal de potengi-ce. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 05 (messes). Potengi/CE, 30 de setembro de 2022. Signatários: Antonio Oliveira da Silva - Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e Afonso De Oliveira Castro II – Representante legal da empresa contratada.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:64387BFF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220930SS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220930SS. Partes: o MUNICÍPIO DE POTENGI, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **AFONSO DE OLIVEIRA CASTRO II**, CNPJ: 24.804.721/0001-12. Objeto: A presente contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos, de assessoria e consultoria de controle interno compreendendo a elaboração de relatorios e a implantação de melhorias continuas, bem como a orientação aos agentes públicos quanto a gestão de ativos e fluxo das despesas junto as unidades gestoras, para atendimento das necessidades das unidades administrativas da administração pública municipal de potengi-ce. Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência: 05 (messes).

Potengi/CE, 30 de setembro de 2022.

Signatários: Luiza Wlliane Alves Nogueira - Secretária de Saúde e Afonso De Oliveira Castro II – Representante legal da empresa contratada.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:BECB7669

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022.01. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022**, **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TABLETS E BALANÇAS PEDIÁTRICA MECÂNICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** US EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, **CNPJ:** 22.648.969/0001-06. **VALOR TOTAL:** R$ 11.249,16 (Onze mil, duzentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 07/10/2022. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2022. **SIGNATÁRIO**: Ullisses de Brito Silva, CPF: 046.990.163-24. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.
Quiterianópolis - CE, 07 de outubro de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:0CA8EABF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
RESOLUÇÃO Nº 487 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

DISCIPLINA A CONCESSÃO DE VERBA DE DESEMPENHO PARLAMENTAR – VDP, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Verba de Desempenho Parlamentar - VDP, destina-se exclusivamente ao custeio das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar, sendo que os limites e controles, deverão ser estabelecidos por ato normativo da presidência da Câmara, e o valor mensal não poderá ultrapassar o valor de R$ 3.000,00 por cada edil.

Parágrafo Único - O dispêndio e a aplicação da verba de que trata o *caput* deste artigo obedecerá às exigências contidas nesta Resolução.

Art. 2° O valor destinado a Verba de Desempenho Parlamentar - VDP, contemplará as seguintes despesas:

I - Combustíveis e lubrificantes, através de abastecimentos e/ou vale combustível;
II - Contratação para fins de apoio a atividade parlamentar, de consultoria, pesquisas e trabalhos técnicos de pessoas físicas e jurídicas;
III - Aquisição ou locação de software, assinaturas de jornais, revistas e publicações, TV a cabo ou similar, locação e fretamentos de veículos, móveis e equipamentos;
IV - Contratação de empresa para produção de áudio e vídeos ou documentários para utilização em veículos de comunicação, redes sociais, em telões, ou reuniões comunitárias, vedado o uso em campanha ou propaganda eleitoral;
V - Material gráfico: edição de jornais, livros, revistas e demais materiais relacionados ao mandato.
VI - Portes de correspondências, registros postais, aéreos, telegramas e radiogramas;
VII - Despesas com telefone móvel ou fixo caso instalado no gabinete, incluindo taxas de assinatura e outros encargos cobrados pela prestadora do serviço, bem como, serviço de internet móvel;
VIII – Vale Alimentação/Refeição;
IX – Plano de Saúde;
X- Seguros de vida;
XI – Publicidade e Marketing;
XII – Locação e/ou frete de veículos.

§ 1° - Não se admitirão gastos com propaganda eleitoral de qualquer espécie.

§ 2° - A locação de automóvel, com ou sem o fornecimento do serviço de motorista, só poderá ser prestada por empresa especializada e/ou profissional autónomo, proprietário de veículo da categoria aluguel (táxi), devidamente regulamentado.

§ 3° - Na locação de bens móveis e equipamentos não poderá ser aplicada a modalidade de leasing.

§ 4° - O valor referente ao uso da telefonia móvel, deverá ser previamente estabelecido pelo Vereador, no ato da solicitação do serviço, com o objetivo de viabilizar a liberação do saldo remanescente de sua VDP, não se eximindo do pagamento das taxas ou tarifas, que por ventura venha a ser cobrada pela prestadora do serviço, que exceda o valor anteriormente estipulado pelo mesmo.

§ 5° - Os sistemas de telefonia móvel disponível na VDP será o pré-pago, pós-pago, contratados diretamente pela Câmara Municipal, ou poderá a administração da Casa, adquirir cartões de créditos de celulares pré-pagos junto as operadoras em que o Vereador fizer a opção.

Art. 3° O parlamentar titular do mandato ou o seu suplente em exercício, terá direito a verba de que trata esta Resolução.

§ 1° - O Vereador Suplente em exercício, não terá o serviço de telefonia móvel e/ou fixo custeados pela Verba de Desempenho Parlamentar - VDP.

§ 2° - O Vereador Suplente em exercício terá direito ao uso de 50% (cinquenta por cento) da VDP, independente dos valores já utilizados pelo Vereador titular, sendo suspensa 05 (cinco) dias antes do término do mandato.

Art. 4° Fica instituída a função de Controlador da Verba de Desempenho Parlamentar - VDP, que deverá ser exercido por servidor do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Quixadá, designado pelo Presidente, com a atribuição de promover verificações, conferências, glosas e demais providências pertinentes para regular processamento da documentação da mencionada verba.

Art. 5° A liberação da VDP será efetivada mediante solicitação formulada por escrito pelo vereador, por meio de requerimento padrão, dirigido ao Presidente da Câmara, que se manifestará após consultar o Controlador da VDP.

§ 1° - O Presidente da Câmara, ou pessoa por ele previamente designada, após manifestação favorável por parte do Controlador da VDP, quanto ao saldo, autorizará ou não, por escrito, a efetivação da despesa requerida pelo Vereador, despesa essa que será mensal e não cumulativa.

§ 2° - O prazo para liberação da solicitação mencionada no *caput* deste artigo, será de no máximo 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento do requerimento do edil.

§ 3° - Todas as autorizações proferidas pelo Presidente da Câmara, ou pessoa por ele previamente designada, deverá constar o nome do fornecedor, que será escolhido após realização de certame licitatório.

Art. 6° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e específicas, alocadas ao Orçamento da Câmara, observadas as normas da legislação financeira quanto aos créditos necessários.

Art. 7° Deverá ser criada uma Comissão Especial para compilação e divulgação de forma detalhada, dos gastos relativos à Verba de Desempenho Parlamentar (VDP) dos vereadores e vereadoras da Câmara Municipal de Quixadá, no site oficial do Poder Legislativo de Quixadá.

Art. 8° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, porém terá os seus efeitos financeiros retroativos à 01 de outubro de 2022, ficando revogada a Resolução Nº 389 de 24 de fevereiro de 2006.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 06 de Outubro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:740AC49D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 07.10.01/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUENES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕEOS LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **APARECIDO HILDENIO ALVES DUTRA,** 01(UMA)diária no valor de R$ 460,00(Quatrocentos e sessenta reais) em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 10 de outubro de 2022, junto a Superintendência Estadual de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, para tratar de solicitação no sentido de que seja viabilizado projeto para perfuração de poços profundos nas localidades de Croatá e José Gonçalves, Distrito de Cipó dos Anjos, neste município, devendo a despesas ficar a conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 07 de outubro de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:1EB81BFD

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Dispensa de Licitação nº 2022.09.29.01 – SEPPJ.** Contratante: Secretaria de Esporte, Participação Popular e Juventude, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação nº 2022.09.29.01 - SEPPJ: **nº 2022.09.29.01.1 - SEPPJ** – Valor global: R$ 15.290,00 – Contratada: F Maia de Oliveira - ME, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Maia de Oliveira. Unidade Administrativa: Secretaria de esporte, participação popular e juventude. **OBJETO:** aquisição de material gráfico destinado a Secretaria de Esporte, Participação Popular e Juventude do Município de Quixadá/CE. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2022, a partir da data da assinatura do contrato. Assina pela contratante: Secretário, Alysson Jair Nogueira Ribeiro. Data da assinatura do contrato: 07 de outubro de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:8050B006

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 06.10.001/2022

PORTARIA Nº 06.10.001/2022

DESIGNAR O SENHOR(A) JOSÉ MATEUS DOS SANTOS RESPONSÁVEL POR APROVAÇÃO/ DESAPROVAÇÃO DAS DIÁRIAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE QUIXADÁ-CE.

A Senhora Secretária de Saúde do Município de Quixadá, LADY DIANA ARRUDA MOTA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o senhor(a) **JOSÉ MATEUS DOS SANTOS** ocupante do cargo de Digitador, será responsável pela aprovação/desaprovação das Diárias dos servidores vinculadas a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, com a finalidade de cumprir as exigências da Instrução Normativa nº 001/2022 de 12 de Abril de 2022.
Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE EM, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

LADY DIANA ARRUDA MOTA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:E6EAFBA5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0336/2022

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 07 de Outubro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 06 de Outubro de 2022.

JEINY SHARA NERY MAIA
Vice-Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:D451C09B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0337/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 07 de Outubro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 06 de Outubro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:0A026AA9

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0338/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 07 de Outubro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 06 de Outubro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:20488893

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0339/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 07 de Outubro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 06 de Outubro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:996DB836

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0340/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 07 de Outubro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 06 de Outubro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:FF4A62F8

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0341/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 07 de Outubro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 06 de Outubro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:4875DC3B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0342/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 07 de Outubro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 06 de Outubro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:E2320393

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria da Educação do município de Quixeré-Ce, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) contratual(ais) resultante(s) do CHAMAMENTO PUBLICO nº **0808.01/2022**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação

OBJETO: SELEÇÃO DE AGRICULTORES, ISOLADAMENTE OU ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS, INTEGRANTES DO PROGRAMA NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE

DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.361.1201.2.028 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

VENCEDOR	VALOR GLOBAL
RAIMUNDO MARTINELES DA SILVA	R$ 16.173,00 (dezesseis mil e cento e setenta e três reais).
BRUNA HITYANE SENA LIMA	R$ 5.601,00 (cinco mil e seiscentos e um reais)
ELISTENIO CHAVES DE SOUSA	R$ 1.775,00 (um mil e setecentos e setenta e cinco reais).
LUIZA MARIA RIBEIRO	R$ 4.686,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta e seis reais).
MAXSUEL SANTIAGO SILVA	R$ 8.423,00 (oito mil e quatrocentos e vinte e três reais).
THIAGO XAVIER DE OLIVEIRA	R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)

VIGÊNCIA DO (S) CONTRATO (S): da data da assinatura do (s) contrato (s), até 31 de dezembro de 2022

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO

Quixeré-Ce, 07 de outubro de 2022.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:0C683226

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 117/2022

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: LUIS NOCRATO SOARES JUNIOR
CPF: 042.047.213-46
CARGO: Professor
DESTINO: Crato/CE
PERIODO DA VIAGEM: 10 de outubro de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 50,00 (cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Formação Regional Mais Infância e Mais PAIC 2022 – Modulo IV, a ser realizado no dia 10 de outubro do corrente ano, na cidade do Crato-CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 07 de outubro de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:89DC6136

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 115/2022

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: FÁTIMA ALINE ARISTIDES MARTINS
CPF: 007.308.633-95
CARGO: Secretária da Saúde
DESTINO: Fortaleza/CE
PERIODO DA VIAGEM: 07 de outubro de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da reunião ampliada do COSEMS-CE sobre o tema – Política Estadual de Saúde, a ser realizado no dia 07 de outubro do ano corrente a ser realizado no auditório da SMS Fortaleza, sito a rua Barão do Rio Branco, 910, Centro, na cidade de Fortaleza/Ce.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 06 de outubro de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:FB3CB16A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 116/2022

Dispõe sobre Diária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições com fulcro no decreto 06/2017 art. 1º inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Art. 1º Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: VALESKA MARIA FERNANDES PEREIRA
CPF: 842.306.573-15
CARGO: Professora
DESTINO: Crato/CE
PERIODO DA VIAGEM: 10 de outubro de 2022.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 50,00 (cinquenta reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 50,00 (cinquenta reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da Formação Regional Mais Infância e Mais PAIC 2022 – Modulo IV, a ser realizado no dia 10 de outubro do corrente ano, na cidade do Crato-CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancária eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Saboeiro, 07 de outubro de 2022

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:3C844DB6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 0401221SEDUC, RESULTANTE DE PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 22.09.2022.01-CD.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: MARIA LIZIE ROMÃO PEREIRA-ME- CNPJ Nº 28.974.154/0001-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 11.880,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022 14 01 - 12.122.0002.2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS: 500 100 100- RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA.....: 04 DE OUTUBRO DE 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:464511EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO.....: 202209211SOP
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 24.03.2022.01-SRPP
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADO: M. JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI
CNPJ.....: 04.957.984/0001-54
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE AS TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DA SEINFRA 27/27.1 E SINAPI 01_2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE
VALOR TOTAL.....: R$ 19.490,45 (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 2022.

VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:370AB55E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 06.10.22.02-CULT
ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 27.05.2022.01-SRPP

CONTRATANTE..: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADO (A)....: AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ.....: 22.853.186/0001-64

OBJETO....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRAÇÕES MUSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO, SERVIÇOS DE DECORAÇÕES E PRODUÇÃO ORGANIZADORA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 125.960,12 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E DOZE CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, NA CLASSIFICAÇÃO 01.10.02.13.392.0037.2096- PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E ROMARIAS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.390.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 500.0000.00- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DA ASSINATURA...: 06 DE OUTUBRO DE 2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:CC1D1CF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 06.10.22.01-CULT
ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 27.05.2022.01-SRPP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADO (A).....: HORLAN BRITO BERTOLDO-ME

CNPJ.....: 04.011.796/0001-39

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRAÇÕES MUSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO, SERVIÇOS DE DECORAÇÕES E PRODUÇÃO ORGANIZADORA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 21.700,00 (VINTE E UM MIL E SETECENTOS REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, NA CLASSIFICAÇÃO 01.10.02.13.392.0037.2096- PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E ROMARIAS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.390.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 500.0000.00- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 DE OUTUBRO DE 2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:E921F39A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do

contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PE004/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0201.04.122.0008.2.002;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00;

FONTE DE RECURSOS: 1001000000.

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE004/2022-SRP -01-SFAG	NAYANE PINHEIRO MERCADINHO - ME	3.317,40

VALOR GLOBAL: R$ 3.317,40 (três mil, trezentos e dezessete reais e quarenta centavos);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sra**.** Nayane Pinheiro;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ;

Senador Pompeu-Ce, aos 06 de Outubro de 2022.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:1B55ED17

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, do Município de Senador Pompeu-CE, torna público o Extrato do contrato resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PE004/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701.04.122.0002.2.045;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00;

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATO Nº	LICITANTE	VALOR R$
GM-PE004/2022-SRP -01-SFAG	NAYANE PINHEIRO MERCADINHO - ME	1.229,00

VALOR GLOBAL: R$ 1.229,00 (hum mil, duzentos e vinte e nove reais);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2022;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sra**.** Nayane Pinheiro;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sr. ANTÔNIO GIOVANI ALVES DA SILVA;

Senador Pompeu-Ce, aos 06 de Outubro de 2022.

ANTÔNIO GIOVANI ALVES DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:986CA1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP008/2021:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 09 de Setembro de 2022 até 120 (cento e vinte) dias;

CONTRATADA: DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: SR. DANILLO ESCÓCIO DE SOUZA;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO GIOVANI ALVES DA SILVA;

Senador Pompeu/CE, 05 de Setembro de 2022.

ANTÔNIO GIOVANI ALVES DA SILVA
Secretaria de Infraestrutura.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0216DA29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **QUINTO Aditivo ao Contrato nº GM-PE012/2021-13-SAUDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE012/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE - ME;

PRAZO DE DURAÇÃO: de 10 de Outubro de 2022, até 10 de Novembro de 2022;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Antônio Wedson Martins de Sousa;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Maria Fernandete Gomes – Secretária de Saúde.

Senador Pompeu/CE, 06 de Outubro de 2022.

MARIA FERNANDETE GOMES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:4B891A88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - FRANCISCO FABIO MAURICIO CHAVES – CPF 457.022.253-68

Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do Município de Tabuleiro do Norte a autorização Ambiental para terraplanagem, localizada no Município de Tabuleiro do Norte, na Rua Maria Alzenir Freitas CE 377, S/N CEP 62960-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMATUR.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Secretário de Meio Ambiente e Turismo
Port. Nº 010/2021

Rua Acelino Maia nº 4422 – Bairro São Francisco
Tabuleiro do Norte – Ceará
CEP 62.960-000

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5E2F68C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº. 008/2022 - VÁRZEA ALEGRE - CE, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 008/2022 - Várzea Alegre/CE em 03 de outubro de 2022.

Nomeia secretário(a) executivo da Câmara
Municipal de Várzea Alegre/CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, **ALAN SALVIANO LIMA**,no uso das suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica do Município, e com fulcro na Lei n° 1.305/2022 que dispõe sobre a criação de Cargos em Comissão e Efetivos no âmbito desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art.1° NOMEAR, CÍCERA NICÉLIA PEREIRA BARBOSA**,** brasileira, solteira, portadora do RG n°2007298215-7 SSPDS/CE e o CPF/MF n° 058.018.633-46, para exercer o cargo em comissão de Secretária Executiva, lotada no Setor de Recepção, Projetos e Protocolo, a partir de 03 de outubro de 2022.

Art.2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE, em 03 de outubro de 2022.

ALAN SALVIANO LIMA
Presidente

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:090F719E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.10.05.1 - F.M.A.S

Extrato do Contrato nº 2022.10.05.1, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001.23.09.2022 - F.M.A.S.. **Partes**: o Município de Várzea Alegre – CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e a Empresa KATIA CRISTINA LEANDRO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.929.910/0001-65. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na produção e realização de eventos (Semana no Idoso e IV Festival da Juventude), através da Secretaria de Assistência Social do Município de Várzea Alegre – CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). **Data de Assinatura do Contrato**: 05 de Outubro de 2022. **Vigência do Contrato:** 31/12/2022. **Signatários**: Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino e KATIA CRISTINA LEANDRO DA SILVA – ME.

Várzea Alegre – CE, 05 de Outubro de 2022.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:172E1891

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.10.07.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Extrato do Contrato nº 2022.10.07.1, oriundo da licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2022.06.08.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação (asfáltica e em pedra tosca) no Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com Convênio nº 200/2022, celebrado com a Superintendência de Obras Públicas – SOP – Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Global:** R$ 1.539.277,46 (hum milhão quinhentos e trinta e nove mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos). **Prazo de Execução:** 05 (cinco) meses. **Data de Assinatura do Contrato**: 07 de Outubro de 2022. **Vigência do Contrato:** até 30/06/2023. **Signatários:** Elonmarcos Candido Correia e Antonio Luiz Teixeira Pinheiro.

Várzea Alegre – CE, 07 de Outubro de 2022.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:56072759

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.10.07.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Extrato do Contrato nº 2022.10.07.2, referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2022.04.26.2 **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca no Município de Várzea Alegre - CE, de acordo com o Convênio nº 074/2022, celebrado com a Superintendência de Obras Públicas – SOP, Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Global:** R$ 406.960,47 (quatrocentos e seis mil novecentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos). **Data de Assinatura do Contrato**: 07 de Outubro de 2022. **Prazo de Execução:** 90 (noventa)

dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2022. **Signatários:** Elonmarcos Candido Correia e Raniel de Barros Sa.

Várzea Alegre – CE, 07 de Outubro de 2022.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5E4BA5B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°032/2022

C.N.P.J.: 23.555.279/0001-75

DECRETO Nro 00032/22, de 01 de Junho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chorozinho , o crédito suplementar no valor de R$ 11.931.830,00 (Onze Milhões, Novecentos e Trinta e Um Mil, Oitocentos e Trinta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chorozinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00791/21
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 11.931.830,00 (Onze Milhões, Novecentos e Trinta e Um Mil, Oitocentos e Trinta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$11.931.830,00 (Onze Milhões, Novecentos e Trinta e Um Mil, Oitocentos e Trinta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 01 de Junho de 2022

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00032/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0405 2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	80.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	120.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	7.730,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			247.730,00
PARA:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0401 2.007	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Administração		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	50.000,00
TOTAL Secretaria de Administração			70.000,00
PARA:			
05 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0407 2.010	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Finanças		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	17.300,00
28 846 0000 3.001	Principal da Dívida Contratual Resgatada (INSS/FGTS/PASEP/etc.)		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	145.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00032/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Secretaria de Finanças			162.300,00

PARA:			
07 02.	Fundeb		
12 361 1204 1.004	Const.Ampl.Estrut. Quadras,Cobertas,Dema is Equip. Esportivos (EF) FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	86.300,00
12 361 1204 2.012	Remuneração Profis. da Educação Básica- Ensino Fundamental- 70%FUNDEB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	2.000.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	3.950.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	100.000,00
12 361 1204 2.013	Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	28.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	100.000,00
12 361 1204 2.014	Gerenciamento do Transporte Escolar FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	360.000,00
12 365 1205 1.006	Const. Ampl.e Estrut.das Unidades Escolares do Ensino Infantil-FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	78.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	100.000,00
12 365 1205 2.015	Remuneração Profis. da Educação Básica- Ensino Infantil FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	1.381.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00032/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	1.400.000,00
TOTAL Fundeb			9.583.300,00
PARA:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 1202 2.019	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			60.000,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 1001 2.029	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Saúde		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	20.000,00
10 301 1002 2.032	Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atenção Básica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	188.000,00
10 302 1003 2.033	Gerenciamento das ASPS - Custeio / Média e Alta Complexidade		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	20.000,00
10 305 1005 2.035	Gerenciamento das ASPS - Custeio/Vigilân cia em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	42.500,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00032/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			375.500,00
PARA:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0801 2.037	Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. do Trab. e Assistência Social		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			30.000,00
PARA:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
15 122 1501 2.061	Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	450.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
15 451 1504 1.032	Abertura,Pav.Recapeação Asfáltica,Drenag em de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado	Anul.dotação	442.000,00

15 452 1503 2.065	Funcionamento do Serviço de Iluminação Pública		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública	Anul.dotação	400.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública	Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			1.322.000,00
PARA:			
11 01.	Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídricos		
20 122 2001 2.071	Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agric. M. Ambiente e Rec. Híd		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	20.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00032/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídri			20.000,00
PARA:			
15 01.	Secretaria da Cultura e Turismo		
13 122 1301 2.081	Manutenção dos Servicos Administrativos da Secretaria da Cultura e Turismo		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Secretaria da Cultura e Turismo			25.000,00
PARA:			
16 01.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
04 122 2301 2.090	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Desenvolvimento Econômi		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Econômi			15.000,00
PARA:			
18 01.	Secretaria de Desporto e da Juventude		
27 122 2701 2.097	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Desporto e Juventude		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	15.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	6.000,00
TOTAL Secretaria de Desporto e da Juventude			21.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00032/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			11.931.830,00

Chorozinho, 01 de Junho de 2022.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00032/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0401 1.002	Construir, Ampliar e Equipar Prédios Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		49.990,00
04 122 0401 2.007	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Administração		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		30.030,00
04 122 0401 2.009	Pagamento de Precatórios e Cumprimento de Sentenças		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		51.990,00
TOTAL Secretaria de Administração			132.010,00
DE:			
05 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0407 2.010	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Finanças		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		21.990,00
1755000000	Alienação de bem/Ativo-Adm Direta		9.990,00
TOTAL Secretaria de Finanças			31.980,00
DE:			
07 02.	Fundeb		
12 361 1204 1.003	Const. Ampl.e Estrut.das Unid. Escolares do Ensino Fundamental-FUNDEB - 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		

1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		99.990,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		99.990,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00032/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 361 1204 2.012	Remuneração Profis. da Educação Básica-		
	Ensino Fundamental- FUNDEB70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		210.160,00
1543107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAR		49.990,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		104.299,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		156.199,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		99.990,00
12 361 1204 2.013	Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		469.099,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		307.059,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		769.990,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		234.990,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		159.990,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		249.990,00
12 365 1205 1.006	Const. Ampl.e Estrut.das Unidades Escolares do Ensino Infantil-FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		49.990,00
12 365 1205 2.015	Remuneração Profis. da Educação Básica- Ensino Infantil FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		399.990,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		687.990,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00032/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		49.990,00
12 365 1205 2.016	Gerenciamento do Ensino infantil - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		49.990,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		299.990,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		59.990,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		140.890,00
TOTAL Fundeb			4.750.556,00
DE:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 1202 1.009	Construção e Estruturação da Sede da Secretaria de Educação		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		39.990,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		48.990,00
12 122 1202 1.050	Construção de Garagem para guarda de Veículos Oficiais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		199.990,00
12 122 1202 2.019	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		67.714,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		60.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		50.990,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00032/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		99.799,00
12 306 1203 2.022	Gerenciamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		273.960,00

12 361 1203 2.023	Gerencioamento do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		149.990,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		224.999,00
12 361 1204 1.010	Construção, Ampliação e Estruturação de Unid. Escolares (EF) Rec.Próp.Conv.FNDE		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		83.699,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		81.699,00
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		156.990,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		49.990,00
12 361 1204 2.025	Gerenciamento do Ensino Fundamental - Recursos Próprios/FNDE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		101.999,00
12 362 1203 2.026	Gerenciamento do Transporte Escolar - Ensino Médio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		49.999,00
12 365 1205 1.015	Construção, Ampliação e Estruturação de Unid. Escolares (EI)Rec.Próp.COnv.FNDE		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		109.990,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		49.990,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		49.990,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00032/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 365 1209 1.016	Const.Ampl.Estrut. Quadras,Cobertas,Dema is Equip.Esportivo(EI)-Rec.Próp.Conv.FND		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		80.080,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			2.030.848,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 1001 2.029	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		49.999,00
3.3.32.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		59.999,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		200.000,00
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		19.291,00
10 301 1002 2.032	Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atenção Básica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		299.999,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		110.177,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		99.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		300.000,00
3.3.90.48.00 1600000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Transferência SUS Bloco de manutenção		29.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		119.699,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		39.699,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00032/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 301 1006 1.018	Construção, Ampliação e Estruturação de Unidades de Saúde - Atenção Básica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		149.999,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		49.999,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		4.999,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		49.999,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		49.999,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		49.999,00
1634000000	Operação de Crédito Vinculado à Saúde		2.499,00
1635000000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		57.999,00
10 302 1003 1.020	Implantação de Centro de Atenção Psicossocial		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		49.999,00
10 302 1003 2.033	Gerenciamento das ASPS - Custeio / Média e Alta Complexidade		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		438.894,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		179.599,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		24.899,00
1603000000	Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19		47.899,00
10 302 1007 1.021	Const., Ampliação e Estruturação de Unid ades de Saúde de Média e Alta Complexida		

4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		269.915,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		49.999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00032/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.999,00
10 305 1005 2.035	Gerenciamento das ASPS - Custeio/Vigilân cia em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		49.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		49.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		80.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			3.090.554,00
DE:			
08 02.	Secretaria Municipal de Saúde		
10 122 1001 1.022	Const.Ampl.Equipar a Sede da Secretaria Municipal de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		99.999,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saúde			99.999,00
DE:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 243 0803 2.043	Primeira Infância no SUAS		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		129.999,00
08 244 0802 2.046	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		60.399,00
08 244 0805 2.056	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1661000000	Rec. à Assistência Social-FEAS		79.999,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			270.397,00
DE:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
15 122 1501 2.061	Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		19.199,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00032/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		87.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		49.978,00
15 451 1504 1.031	Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		49.999,00
15 451 1504 1.032	Abertura,Pav.Recapeação Asfáltica,Drenag em de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1708000000	Trans da União de Recursos Minerais		39.599,00
15 452 1503 1.034	Amplição e Melhoria da Rede de Iluminação Pública		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		199.999,00
15 452 1503 2.064	Funcionamento dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		77.099,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			523.872,00
DE:			
11 01.	Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídricos		
18 541 1801 2.068	Fortalecimento das Ações do Consórcio Intermunicipal de Aterros Sanitários		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		99.999,00
20 122 2001 1.051	Construir e Ampliar a Sede da Secretaria de Agricultura, Meio Amb.e Rec. Hídricos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		29.999,00
20 122 2001 2.071	Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agric. M. Ambiente e Rec. Híd		
3.3.20.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		24.999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00032/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)

20 605 2002 1.042	Construção e Ampliação de Abatedouros e Mercados		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		49.999,00
1700000000	Outros Convênios da União		99.999,00
20 605 2002 2.072	Funcionamento de Mercados, Feiras e Abatedouros		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		49.999,00
TOTAL Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídri			354.994,00
DE:			
14 01.	Controladoria Geral do Município		
04 124 0403 2.080	Funcionamento da Controladoria Geral do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		35.199,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.039,00
TOTAL Controladoria Geral do Município			45.238,00
DE:			
15 01.	Secretaria da Cultura e Turismo		
13 392 1303 2.084	Promoção de Eventos Cívivos, Folclóricos Comemorativos, Artisticos e		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		19.999,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		19.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		38.358,00
TOTAL Secretaria da Cultura e Turismo			78.356,00
DE:			
17 01.	Fundo de Previd. Social de Chorozinho		
09 272 0901 2.095	Gerenciameto do Sistema de Benefícios Previdenciários		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		34.303,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00032/22 de 01 de Junho de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1800111102	RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin		9.999,00
1800112101	RPPS-Previdenciário-Legislativo		48.999,00
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		97.227,00
09 272 0901 2.096	Gerenciamento do Fundo de Previdencia Social de Chorozinho - FPS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		39.999,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		162.499,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1802000000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini		130.000,00
TOTAL Fundo de Previd. Social de Chorozinho			523.026,00
TOTAL GERAL			11.931.830,00

Chorozinho, 01 de Junho de 2022.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:ABE69464

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°038/2022

C.N.P.J.: 23.555.279/0001-75
DECRETO Nro 00038/22, de 01 de Julho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Chorozinho , o crédito suplementar no valor de R$ 3.125.398,00 (Três Milhões, Cento e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Chorozinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00791/21
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 3.125.398,00 (Três Milhões, Cento e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$3.125.398,00 (Três Milhões, Cento e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 01 de Julho de 2022

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00038/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0405 2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	40.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			45.000,00
PARA:			
03 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0401 2.006	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			5.000,00
PARA:			
04 01.	Secretaria de Administração		
04 122 0401 2.007	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Administração		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	25.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	4.600,00
TOTAL Secretaria de Administração			29.600,00
PARA:			
07 02.	Fundeb		
12 361 1204 2.012	Remuneração Profis. da Educação Básica- Ensino Fundamental- FUNDEB 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
		Anul.dotação	14.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00038/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 361 1204 2.013	Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
		Anul.dotação	110.000,00
12 365 1205 2.016	Gerenciamento do Ensino infantil - FUNDEB 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
		Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Fundeb			224.000,00
PARA:			
07 03.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 1202 1.050	Construção de Garagem para guarda de Veículos Oficiais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	199.990,00
12 122 1202 2.019	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans.	- Educação	
		Anul.dotação	40.000,00
12 306 1203 2.022	Gerenciamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		
		Anul.dotação	100.000,00
12 365 1204 2.028	Gerenciamento do Plano de Ações Articula das - PAR		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1569000000	Outras Transferências do FNDE		
		Anul.dotação	337.501,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			682.491,00
PARA:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 1001 2.029	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	20.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00038/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	15.000,00
10 301 1002 2.032	Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atenção Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	35.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	70.000,00
10 302 1003 2.033	Gerenciamento das ASPS - Custeio / Média e Alta Complexidade		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	15.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			355.000,00
PARA:			
09 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0801 2.037	Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. do Trab. e Assistência Social		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	1.808,00
08 244 0802 2.046	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			46.808,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00038/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
10 01.	Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
15 122 1501 2.061	Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	300.000,00
15 451 1504 1.031	Construção e Ampliação de Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		
		Anul.dotação	89.000,00
15 451 1504 1.032	Abertura,Pav.Recapeação Asfáltica,Drenag em de Vias e Logradouros Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		
		Anul.dotação	485.000,00
15 452 1503 2.065	Funcionamento do Serviço de Pública	Iluminação	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Sec. de Planejamento e Desenv. Urbano			944.000,00
PARA:			
11 01.	Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídricos		
20 122 2001 1.051	Construir e Ampliar a Sede da Secretaria de Agricultura, Meio Amb.e Rec. Hídricos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	29.999,00
20 122 2001 2.071	Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agric. M. Ambiente e Rec. Híd		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Sec.de Agric, M. Ambiente e Rec.Hídri			159.999,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00038/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
14 01.	Controladoria Geral do Município		
04 124 0403 2.080	Funcionamento da Controladoria Geral do Município		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	1.500,00
TOTAL Controladoria Geral do Município			1.500,00
PARA:			
15 01.	Secretaria da Cultura e Turismo		
13 122 1301 2.081	Manutenção dos Servicos Administrativos da Secretaria da Cultura e Turismo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	10.000,00
13 392 1303 2.084	Promoção de Eventos Cívivos, Folclóricos Comemorativos, Artisticos e		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	9.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	424.400,00
TOTAL Secretaria da Cultura e Turismo			469.000,00
PARA:			
16 01.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
04 122 2301 2.090	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Desenvolvimento Econômi		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Econômi			20.000,00
PARA:			
17 01.	Fundo de Previd. Social de Chorozinho		
09 272 0901 2.095	Gerenciameto do Sistema de Benefícios Previdenciários		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform		
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo		
		Anul.dotação	100.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00038/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL Fundo de Previd. Social de Chorozinho			100.000,00
PARA:			
18 01.	Secretaria de Desporto e da Juventude		
27 122 2701 2.097	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Desporto e Juventude		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	3.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	40.000,00
TOTAL Secretaria de Desporto e da Juventude			43.000,00
TOTAL GERAL			3.125.398,00

Chorozinho, 01 de Julho de 2022.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00038/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0405 2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			77.498,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			77.498,00
DE:			
07 02.	Fundeb		
12 361 1204 2.012	Remuneração Profis. da Educação Básica- Ensino Fundamental- FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
			1.000.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
			247.900,00
12 365 1205 2.015	Remuneração Profis. da Educação Básica- Ensino Infantil FUNDEB 70%		

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
			600.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
			400.000,00
TOTAL Fundeb			2.247.900,00
DE:			
08 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 302 1003 2.033	Gerenciamento das ASPS - Custeio / Média e Alta Complexidade		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
			800.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			800.000,00

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00038/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 00791/21.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
TOTAL GERAL			3.125.398,00

Chorozinho, 01 de Julho de 2022.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:EB33E32D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato **nº GM-PP002/2022-SRP-11-SECD**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP002/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTISTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS PREVISTOS NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO	SECRETARIA
08	02	12 122 0002 2065	33.90.39.00	33.90.39.99	1500100100	SECD

CONTRATADA: HORLAN BRITO BERTOLDO- ME

VALOR GLOBAL: R$ 900,00 (novecentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATADA: HORLAN BRITO BERTOLDO.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE OUTUBRO DE 2022.

SENADOR POMPEU (CE), 07 de outubro de 2022.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria De Educação, Cultura E Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:B280F1CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato **nº GM-PP002/2022-SRP-12-SARHMA**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP002/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTISTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS PREVISTOS NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO	SECRETARIA
06	01	20 122 0002 2035	33.90.39.00	33.90.39.99	1500000000	SARHMA

CONTRATADA: CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI- ME

VALOR GLOBAL: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCA IRLANIA RIBEIRO DA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SRA. ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE OUTUBRO DE 2022.

SENADOR POMPEU (CE), 07 de OUTUBRO de 2022.

ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA
Secretaria de Agricultura, Recursos Hidricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E523F3B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Senador Pompeu-Ce, torna público o Extrato do contrato **nº GM-PP002/2022-SRP-10-STDAS**, resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº GM-PP002/2022-SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA, ORNAMENTAÇÃO E APRESENTAÇÕES ARTISTICAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS E CULTURAIS PREVISTOS NO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO	SECRETARIA
05	01	08 122 0002 2015	33.90.39.00	33.90.39.99	1500	STDAS

CONTRATADA: CONSERV CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI- ME

VALOR GLOBAL: R$ 1.570,00 (um mil quinhentos e setenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCA IRLANIA RIBEIRO DA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATANTE*:* SR. MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE SETEMBRO DE 2022.

SENADOR POMPEU (CE), 22 de setembro de 2022.

MATEUS LIMA DA SILVA FERREIRA
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:FA6F2A6A